



Ata de Registro de Preços nº 037/2017

Processo Licitatório nº 085/2017

Pregão Presencial RP nº 062/2017

Vigência: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, neste ato, representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, registram-se os preços das seguintes empresas: **ÉPICO EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 14.505.252/0001-87, sediada na Rua Cristiano Moreira Sales, 150, Sala 1204, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, neste ato representada por seu sócio Gustavo Barbosa Marques, portador da CI nº MG – 16.268.291, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 134.581.766-59 e Flávia Gontijo Gomes, portadora da CI nº M – 6.880.485, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e inscrita no CPF sob o nº 034.512.726-95; **FAÇA PRODUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.862.596/0001-39, sediada na Rua Monte Branco, 261, Bairro Nova Suissa, Belo Horizonte/MG, CEP 30.421-138, neste ato representada por seu sócio Kênio Pereira David, portador da CI nº M – 3.727.985, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 673.346.606-68; **MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 07.905.456/0001-40; sediada na Rua Yara Lucia, 54, Nova Cintra, Belo Horizonte/MG, CEP 30.516-200, neste ato representada por seu sócio Jackson Pereira Theodoro, portador da CI nº MG – 3.468.590, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 576.713.976-87; **NOVA GERAÇÃO PRODUÇÕES LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 08.763.695/0001-75, sediada na Rua Uirapurus, 140, Maria Adélia, Santa Luzia/MG, CEP 33.016-010, neste ato representada por seus sócios Antônio Carlos Vieira, portador da CI nº MG – 3.134.405, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 621.876.196-72 e Fernanda Maria Lima Vieira, portadora da CI nº MG – 8.128.436, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 003.755.446-82; **ODYSSEIA SOM E LUZ EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 14.552.310/0001-23; sediada na Rua Joaquim Manhães, 100 A, Boa Vista, Belo Horizonte/MG, CEP 31060-200, neste ato representada por seu sócio Bruno Leonardo Batista de Oliveira Souza, portador da CI nº MG – 10.445.162, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 068.576.226-20; **PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 10.506.281/0001-02, sediada na Rua Curupaiti, 941, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30.730-130, neste ato representada por seus sócios Roger Gonçalves de Melo, portador da CI nº MG – 7.578.150, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 027.076.936-69 e Fabiana Marques Sobrinho de Melo, portadora da CI nº MG – 12.770.107, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 014.938.786-54; **VMI LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.669.277/0001-53, sediada na Rua Magi Salomon, 190, 2º. Andar, Salgado Filho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.550.190, neste ato representada por seus sócios José Eustáquio Jardim, portador da CI nº MG – 970.021, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 275.435.956-72 e Vanessa da Silva Santos Jardim, portadora da CI nº MG – 4.368.167, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 839.609.966-91 em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta





comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. Constitui objeto da presente Ata a **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, TAIS COMO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, MESAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADORES, PALCOS, GRADIS, PLACAS METÁLICAS, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA-MG - SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, ASSIM COMO NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93),** conforme especificações constantes do Anexo desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Serviços.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social por meio da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

a) Fica designado(a) como fiscal do contrato o(a) Diretor(a) Municipal de Turismo e Cultura ou servidores lotados na Diretoria Municipal de Turismo e Cultura que forem por ele(a) designados ficando autorizados a acompanhar, fiscalizar e atestar as notas fiscais, assim como realizar a conferência no ato de recebimento do bem.

DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a fornecer à **CONTRATANTE**, os serviços objeto do presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Fornecimento.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de Serviços, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os serviços objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes serviços por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução do presente contrato de Serviços.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, ordem de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, estipulará:

a) A quantidade dos serviços a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas





Ordens de Fornecimentos quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;

- b) A forma dos Serviços da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral.
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª. Respeitados os limites estabelecidos nas cláusulas terceira e quarta da presente Ata de Registro de Preços, será facultado à **CONTRATADA** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Serviços quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades.

Cláusula 8ª. Deverão ser consideradas as seguintes observações:

- a) Estão ordenadas todas as medidas seguindo a ordem larguraXcomprimento ou larguraXcomprimentoXaltura. Como exemplo: no item "01 DIÁRIA de Locação de tendas galpão medindo 10mX40mx9m", as medidas da tenda correspondem a 10 metros de largura, 40 metros de comprimento e 9 metros de altura (pé direito).
- b) Considera-se MONTAGEM o serviço de instalação/união das partes que compõe o material de forma que este esteja apto a ser utilizado ao fim a que se destina. Ex.: palco, tendas, etc.
- c) Considera-se ENTREGA o ato de mera transmissão da posse do objeto cuja montagem não seja necessária ou que já tenha sido montado pelo fornecedor em local diverso ao da realização do evento e o transporta e aloca já pronto para o uso. Ex.: banheiros químicos, gradis, mesas, cadeiras, etc.

Cláusula 9ª. O não atendimento injustificado da Ordem de Serviços pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Serviços, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de Serviços.

Cláusula 10ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo 1 que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 11ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 12ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 13ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.



DOS PAGAMENTOS

Cláusula 14ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada Serviço realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 15ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da prestação dos serviços.

a) A nota fiscal deverá conter o número da ordem de serviço, número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

b) A cada Nota Fiscal apresentada a contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

b.1) Certidão de Regularidade /FGTS (Lei 8.036/90);

b.2) Certidão de Regularidade para com a Fazenda federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais.

b.3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 16ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressa na alínea "b" desta cláusula, diretamente no Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a empresa contratada fica obrigada a fornecer os produtos solicitados mediante ordem de fornecimento pela contratante, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes.



d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 17ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÕES

Cláusula 18ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de 947.263,20 (Novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
467	02.05.05.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
491	02.05.05.13.392.0031.2107.3.3.90.39.00
496	02.05.05.13.392.0031.2108.3.3.90.39.00
500	02.05.05.13.392.0031.2109.3.3.90.39.00
504	02.05.05.13.392.0031.2110.3.3.90.39.00
511	02.05.05.13.392.0031.2112.3.3.90.39.00
572	02.05.06.27.812.0027.2104.3.3.90.39.00

b) A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2017 correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 19ª. Aperfeiçoada a autorização de Serviços na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os serviços nele estipulados, no prazo e na(s) quantidade(s) prevista(s). Não será admitida a entrega de serviços pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoado a respectiva Ordem de Serviços.

Cláusula 20ª Os itens referentes a palco, iluminação e sonorização deverão atender ao rider técnico de todos os artistas contratados para o dia de evento, sendo exigida análise minuciosa para que haja um parâmetro mínimo da qualidade técnica dos equipamentos, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. O não atendimento a este requisito poderá ocasionar prejuízos à realização dos eventos se as estruturas alocadas não forem compatíveis ou mesmo adaptáveis às solicitadas em Rider

a) O Município de Lagoa Santa, através da Secretaria Municipal de Bem Estar social por meio da Diretoria de Municipal de Turismo e Cultura, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no edital, podendo aplicar o disposto no art. 87, da Lei nº 8.666/93.

b) A Ordem de Serviço (OS), constando local e horário para a montagem e instalação das estruturas, será enviada à Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias de antecedência à realização do evento





- c) Para os itens que acompanham ARTs, estas deverão ser enviadas pela Contratada à Secretaria solicitante em até 3 (três) dias após o recebimento da OS.
- d) O Rider técnico da banda/artista será enviado à Contratada em até 4 dias anteriores aos eventos, nos termos da Cláusula 28ª, alínea g.
- e) As diárias deverão corresponder ao quantitativo real utilizado nos eventos. A mesma deverá ser considerada alocada, com a montagem e a desmontagem.
- e.1) Não será aceito cobrança adicional de diárias para pagamento de serviços de montagem e desmontagem de qualquer estrutura.
- f) Os serviços serão contratados para a execução somente na cidade de Lagoa Santa/MG;
- g) Os produtos/materiais alocados para realização dos eventos deverão possuir características técnicas em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e na Cláusula 20ª
- h) O transporte dos produtos/materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, será responsabilidade da Contratada.
- i) Para a prestação do serviço específico de locação de palcos, camarins, tendas, galpões e estruturas a contratada deverá apresentar:
- i.1) Relatórios de ensaios mecânicos, metalográficos e químicos, em materiais de aço e alumínio, em nome da vencedora, através de laboratório especializado em ensaios tecnológicos, devidamente reconhecidos e credenciados pelo INMETRO, com a apresentação dos respectivos laudos, atestando os materiais usados na fabricação dos itens a serem fornecidos, ao término da montagem das estruturas dos eventos.
- j) Os produtos/materiais alocados deverão ser instalados / montados diretamente no(s) local(is), previamente indicados pela Secretaria solicitante.
- j.1) Os serviços de montagem e/ou entrega deverão ser executados com antecedência mínima de 48 horas aos dias e horários definidos para o início dos eventos.
- k) A desmontagem e/ou retirada dos materiais deverão ocorrer no prazo máximo de até as 13 horas do dia subsequente ao término do evento.
- l) Ao término de cada prestação de serviço a Contratada deverá apresentar à Contratante, dentro do prazo de 5 dias úteis, relatório fotográficos e/ou videográficos demonstrando os materiais alocados e de forma a identificar o evento para o qual estava sendo utilizado.
- m) Os produtos/materiais que estiverem em desacordo com as condições deste Termo serão rejeitados e, por via de consequência, devolvidos ao fornecedor para substituição, às suas expensas, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.
- n) A prestação de serviço do objeto da presente licitação deverá ser entregue pela Contratada, sob a vistoria de funcionário autorizado da Prefeitura, conforme cláusula 2ª.





- n.1) Ao servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado, reserva-se o direito de não recebê-lo, quando evidenciadas irregularidades dos produtos/materiais entregues e dos serviços que não forem adequadamente realizados;
- o) Para a prestação do serviço específico de locação dos sanitários químicos, contêineres sanitários e contêineres adaptados para banho de pessoal, a contratada deverá:
- o.1) Retirar os dejetos e realizar a higienização interna e externa da(s) cabine(s) e contêineres, diariamente, durante todos os dias de locação;
 - o.2) Utilizar produtos químicos biodegradáveis, não contendo formol ou quaisquer outras substâncias químicas nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente;
 - o.3) Realizar a entrega das cabines/contêineres em até 24 horas antes dos eventos e retirá-las após o término dos eventos em prazo máximo de 24 horas;
 - o.4) Fornecer papel higiênico, solução química biodegradável e desinfetante para todas as cabines, assim como sabonete líquido quando o item for equipado com lavatórios;
- p) Para a prestação do serviço de locação de tendas e grades, a contratada deverá:
- p.1) Realizar o descarregamento, deslocamento e a montagem dos itens nos locais estabelecidos, em conformidade com o layout que será fornecido pela Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
 - p.2) A Contratada deverá entrar em contato com o representante da Prefeitura Municipal para agendamento para montagem/entrega em prazo não inferior a 48 horas anteriores ao início do serviço.
- q) A contratada deverá garantir a boa qualidade dos produtos/materiais entregues, observando rigorosamente a norma padrão na execução dos serviços oferecendo material em perfeita condição de uso não sendo admitidos em hipótese alguma entrega de material danificado ou sucateado, providenciando imediata correção dos erros apontados pela solicitante, quanto à entrega dos produtos/materiais, devendo estar limpo e livre de pregos ou outros objetos que ocasionem risco de lesão.
- Cláusula 21ª.** Os serviços serão requisitados mediante Ordem de Serviço, expedidas e assinadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.
- Cláusula 22ª.** O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida nas cláusulas subsequentes.
- a) Provisoriamente, por funcionários indicados pela **CONTRATANTE**, onde este avaliará a quantidade e qualidade dos serviços entregues.
 - b) Os serviços deverão ser executados de acordo com o Anexo I - Termo de Referência do Edital e demais condições estabelecidas pela contratante, sob pena de aplicação das sanções previstas na Ata de Registro de Preços.



- c) No ato do recebimento dos serviços constantes das especificações, será realizada a conferência dos serviços pelos servidores responsáveis pelo setor.
- d) A secretaria reserva-se ao direito de não receber serviços que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.
- e) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação.
- f) Os serviços constantes nas ordens de fornecimentos, somente serão aceitas se entregues integralmente.

Cláusula 23ª. Poderá ser solicitado análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução da Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 24ª. Os produtos/materiais que estiverem em desacordo com as condições deste Termo serão rejeitados e, por via de consequência, devolvidos ao fornecedor para substituição, às suas expensas, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no ato convocatório

Cláusula 25ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 26ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de 04/08/2017 a 03/08/2018 nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

Cláusula 27ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 28ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de Serviços desejada em cada aquisição e de receber os serviços dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Serviços firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa contratada, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.





- d) Designar pelo menos um servidor para ficar como responsável pelo acompanhamento dos equipamentos alugados assim como suas respectivas medições.
- e) Realizar todas as solicitações sempre observando os prazos descritos neste termo.
- f) Encaminhar Ordem de Serviço/Fornecimento indicando: dia, hora e local da entrega do objeto licitado;
- g) Enviar o Rider técnico da banda/artista ao fornecedor, quando couber;
- h) Fiscalizar a entrega do objeto da licitação, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.
- i) A Contratante não se responsabilizará por acidentes, avarias, roubos ou furtos dos produtos/materiais da contratada.
- j) Fica facultado ao Município promover diligência à sede e/ou depósito da empresa vencedora, a fim de comprovar que a mesma possui condições técnicas para atender a demanda, bem como comprovação de disponibilidade dos produtos ofertados

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 29ª. São obrigações da contratada, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- a) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
- b) Zelar e garantir a boa qualidade dos serviços, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.
- c) Responsabilizar-se pela execução dos serviços e pelo transporte dos funcionários e do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;
- d) Responsabilizar-se pela execução dos serviços licitados neste edital, do estabelecimento da Contratada até o local determinado.
- e) Responsabilizar-se por acidente de trabalho quando forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que o acidente se verifique em dependências onde se realizarão dos serviços;
- f) Providenciar a mão-de-obra qualificada e necessária à execução do objeto do contrato, fiscalizar e responsabilizar-se pelo perfeito cumprimento do objeto dos serviços, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente de sua culpa ou dolo, na





execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, independentemente do controle e fiscalização exercidos pelo Município.

- g) Responsabilizando-se por todas as despesas e encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, sinistro, transporte, armazenamento e outros resultantes da execução do objeto contratual.
- h) Apresentar os documentos de regularidade fiscal: Notas Fiscais/Faturas, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- i) Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da empresa contratada, que não mereça a sua confiança ou embarace a fiscalização, ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.
- j) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Contrato, bem como as cláusulas deste, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **CONTRATADA**;
- k) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- l) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados nesta ata e no **ANEXO I** do Edital, conforme autorização do órgão requisitante.
- m) Na possibilidade do não cumprimento de quaisquer das condicionantes acima descritas por parte da contratada, esta se sujeitará às sanções administrativas previstas neste instrumento.
- n) Entregar os serviços de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos.
- o) O fornecedor deverá se adequar às condições e políticas de carga e descarga do local da entrega. O horário de entrega, o veículo permitido, bem como demais informações que se fizerem necessárias, serão definidos pelo solicitante no momento do envio da ordem de compra.
- p) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está obrigada a fornecer os serviços até a conclusão final deste processo, de acordo com a legislações pertinentes.
- q) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, às suas expensas, com pontualidade e fornecimento de material de primeira qualidade, sujeitando-se à fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição dos serviços e produtos/materiais fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;



- r) Prestar os serviços de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, inclusive com referência aos prazos de validade e quantidades, expressas na Ordem de Serviços;
- s) Entregar o objeto da licitação de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- t) Arcar com todos os custos com alimentação, transporte, carga e descarga, estadia, impostos, mão-de-obra, e todos os custos inerentes a prestação dos serviços licitados;
- u) Realizar todas as solicitações constantes no Anexo I do termo de Referência do Edital.;
- v) Em caso das alterações contratuais ou documento equivalente, previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, obrigar-se a fornecer o objeto licitado até a conclusão do processo;
- w) No ato da entrega encaminhar a nota fiscal que deverá constar o número da O.S – Ordem de Serviço e da Ata de Registro de Preços a que se refere;
- x) Responsabilizar-se pelos danos, multas e outros custos que o veículo da empresa (ou sobre responsabilidade da mesma) venha a sofrer bem como danos a terceiro, em decorrência de culpa ou dolo com veículo sob a responsabilidade do condutor, bem como responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao contratante e ou terceiros, durante a prestação de serviço objeto da licitação, desde que fique comprovada a responsabilidade, não excluindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme disposto no art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;
- y) A contratada deverá possuir segurança total: Proteção total (seguro) para cobertura de acidentes, avarias, roubos ou furtos dos seus produtos/materiais. A Contratante não se responsabilizará por acidentes, avarias, roubos ou furtos dos produtos/materiais da contratada.
- z) Ter reserva de produtos/materiais para substituição nos casos de avaria ou sinistros, defeitos entre outros, às expensas da contratada.
- aa) Possuir plantão 24 (vinte e quatro) horas para assistência técnica e a manutenção dos equipamentos.
- bb) A Secretaria requisitante, representada pelos fiscais indicados na cláusula 2ª, não receberá nenhum produto/material em desacordo com este termo

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 30ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de executar os serviços objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;



- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos serviços regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de Serviços já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 31ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

Cláusula 32ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não



aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32 do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não sejam suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da aplicação ou cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 33ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de Serviços aperfeiçoados pelas partes contratantes;

b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Serviços para entrega dos serviços, ou não vier este a proceder à entrega dos serviços dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de Serviços;

c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 34ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.



Cláusula 35ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 36ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de Serviços que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 37ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Presencial RP nº 62/2017**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 38ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, execução dos serviços mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 39ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 40ª. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Municipal 2.454 de 06/02/2013 a cargo do **CONTRATANTE**.

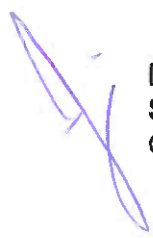
Cláusula 41ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 42ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 62/2017, Processo Licitatório nº 85/2017**, regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 04 de agosto de 2017

CONTRATANTE:


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARAÚJO



CONTRATADAS:

ÉPICO EVENTOS LTDA – ME

GUSTAVO BARBOSA MARQUES E/OU FLÁVIA GONTIJO GOMES

FAÇA PRODUÇÕES LTDA – EPP

KÊNIO PEREIRA DAVID

MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME

JACKSON PEREIRA THEODORO

NOVA GERAÇÃO PRODUÇÕES LTDA – ME

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA E/OU FERNANDA MARIA LIMA VIEIRA

ODYSSEIA SOM E LUZ EIRELI

BRUNO LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA

PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

ROGER GONÇALVES DE MELO E/OU FABIANA MARQUES SOBRINHO DE MELO

VMI LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

JOSÉ EUSTÁQUIO JARDIM E/OU VANESSA DA SILVA SANTOS JARDIM

Testemunhas:

CPF: 086.890.906-29

CPF: 034869240-30





ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 037/2017 celebrada entre a PMLS e a(s) empresa(s) relacionada(s) no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial RP nº 62/2017**.

Empresa: Épico Eventos Ltda – ME CNPJ: 14.505.252/0001-87						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	50	UN	LOCAÇÃO DE CADEIRAS - CADEIRA PLÁSTICA PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): COM OU SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA.	MODERNA	3,79	189,50
16	1600	DIA	LOCAÇÃO DE CADEIRAS - CADEIRA PLÁSTICA: COM OU SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA.	MODERNA	2,99	4.784,00
17	6	DIA	LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO - CAMARIM MEDINDO 4X4M EM OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO, TETO EM PERGOLADO, COM NO MÍNIMO UMA PORTA COM TRANCA E CHAVE, CLIMATIZADO COM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM COBERTURA ESPECIAL ESTRUTURADA E LONAS BRANCAS NO FORMATO DUAS ÁGUAS, COM PISO ESTRUTURADO E PLACAS DE MADEIRA MODULADAS DE 1,25X1,25M, COM ALTURA DE 0,20M EM RELAÇÃO AO SOLO, COM FORRAÇÃO EM CARPETE, APLICADO SOBRE O PISO COM FITA DUPLA FACE. MOBILIÁRIO SENDO: 01 CONJUNTO DE SOFÁ, 02 MESAS E 08 CADEIRAS, 01 COOLER TÉRMICO, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO E 02 ARARAS.OBS.: CADA CAMARIM CONTÉM 1 BANHEIRO QUÍMICO COM PIA, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS	ÉPICO	1.400,00	8.400,00



			CÚBICOS. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO "MASCULINO/FEMININO". OBS.: DEVERÁ EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS E SUÇÃO DOS DEJETOS EM VEÍCULO APROPRIADO 01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA, DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
18	2	UN	LOCACAO DE CAMARIM MONTADO - CAMARIM PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): MEDINDO 4X4M EM OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO, TETO EM PERGOLADO, COM NO MÍNIMO UMA PORTA COM TRANCA E CHAVE, CLIMATIZADO COM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM COBERTURA ESPECIAL ESTRUTURADA E LONAS BRANCAS NO FORMATO DUAS ÁGUAS, COM PISO ESTRUTURADO E PLACAS DE MADEIRA MODULADAS DE 1,25X1,25M, COM ALTURA DE 0,20M EM RELAÇÃO AO SOLO, COM FORRAÇÃO EM CARPETE, APLICADO SOBRE O PISO COM FITA DUPLA FACE. MOBILIÁRIO SENDO: 01 CONJUNTO DE SOFÁ, 02 MESAS E 08 CADEIRAS, 01 COOLER TÉRMICO, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO E 02 ARARAS.OBS: CADA CAMARIM CONTÉM 1 BANHEIRO QUÍMICO COM PIA, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO "MASCULINO/FEMININO". OBS.: DEVERÁ EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS E SUÇÃO DOS DEJETOS EM VEÍCULO APROPRIADO 01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA, DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS	ÉPICO	1.399,00	2.798,00





			VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
21	1	UN	LOCALIZAÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): BATERIA INTERNA: TIPO: LI-ION, 14,4 VDC 4,0 A/H / DURAÇÃO: 10 HORAS EM MODO DE RECONHECIMENTO DE RITMO CARDÍACO (BATERIA COM CARGA PLENA) OU UM MÍNIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES. TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA: 5 HORAS; O FONTE DO CARREGADOR DA BATERIA: REDE ELÉTRICA 100 - 240V/50-60HZ / CONSUMO (MÁXIMO): REDE ELÉTRICA 1 A / SAÍDA: 24 VDC, 1,5 O ARMAZENAMENTO DA MEMÓRIA INTERNA: 100 EVENTOS OU 2 HORAS DE GRAVAÇÃO DO ECG; O CLASSIFICAÇÃO: EQUIPAMENTO ENERGIZADO INTERNAMENTE / TIPO CF; O MODO DE FUNCIONAMENTO: OPERAÇÃO CONTÍNUA; O TEMPO MÁXIMO DESDE O INÍCIO DA ANÁLISE DO RITMO ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA: 20S; O TEMPO MÁXIMO DESDE O INÍCIO DA OPERAÇÃO ATÉ A PRONTIDÃO PARA DESCARGA NA ENERGIA MÁXIMA: 25S.	STAR	2.896,00	2.896,00
30	15	DIA	LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS - TORRE DE ILUMINAÇÃO COM GERADOR DE ENERGIA: COM ELEVACÃO REGULÁVEL DE NO MÍNIMO 4M DE ALTURA, COM 04 REFLETORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 400W CADA, GRUPO GERADOR ACOPLADO NO SISTEMA COM POTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS LÂMPADAS, COM PÉS PARA APOIO NO SOLO, QUADRO ELÉTRICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL E COMBUSTÍVEL SUFICIENTE PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 16 HORAS.	STANER	1.299,00	19.485,00
48	300	M²	LOCALIZAÇÃO DE ESTRUTURA Q-30 - ESTRUTURAS METÁLICAS: ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q30 EM ALUMÍNIO, EM VÁRIOS TAMANHOS PARA MONTAGENS DIVERSAS.	ÉPICO	14,90	4.470,00
50	300	M²	LOCALIZAÇÃO DE FORRAÇÃO PARA PISO - FORRAÇÃO PARA PISO EM CARPETE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NAS CORES, GRAFITE, PRETO, VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO, INSTALADOS COM FITA DUPLA FACE, O CARPETE DEVERÁ CONTER UMA PELÍCULA PROTETORA PARA QUE NÃO HAJA DANOS, OU O MESMO FIQUE SUJO ANTES DA UTILIZAÇÃO.	STRUDER	19,90	5.970,00





51	30	M²	LOCACAO DE FORRAÇÃO PARA PISO - FORRAÇÃO PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA METRO QUADRADO CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): FORRAÇÃO PARA PISO EM CARPETE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NAS CORES, GRAFITE, PRETO, VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO, INSTALADOS COM FITA DUPLA FACE, O CARPETE DEVERÁ CONTER UMA PELÍCULA PROTETORA PARA QUE NÃO HAJA DANOS, OU O MESMO FIQUE SUJO ANTES DA UTILIZAÇÃO.	STRUDER	19,90	597,00
65	10	UN	LOCAÇÃO DE MESA - MESA PLÁSTICA PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): QUADRADA, 04 LUGARES, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR BRANCA.	MODERNA	5,89	58,90
66	10	UN	LOCAÇÃO DE MESA - MESA PLÁSTICA PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): QUADRADA, 04 LUGARES, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR BRANCA.	MODERNA	9,90	99,00
67	300	DIA	LOCAÇÃO DE MESA - MESA PLÁSTICA: QUADRADA, 04 LUGARES, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR BRANCA.	MODERNA	6,99	2.097,00
68	1	UN	LOCACAO DE PALCO - PALCO 16X14 PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): PALCO DUAS ÁGUAS, TAMANHO MÍNIMO DE 16M X 14M, TETO E COLUNAS EM ALUMÍNIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, COMPÕE OS PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SÃO EM MADEIRA PRENSADA COM VÁRIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIOR E INFERIOR ESTÁ PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTI-DERRAPANTE. PARA TRAVAMENTO TEM DE SER USADA UMA ESCORA DE ESTABILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM FERRO. TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. O ACESSO AO PISO SERÁ POR ESCADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 2M DE LARGURA COM 02 CORRIMÃOS E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS,	ÉPICO	11.000,00	11.000,00





			INSTALADAS NA PARTE TRASEIRA DO PALCO. A COBERTURA DEVERÁ SER COM LONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM TELA ORTOFÔNICA NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES. ATERRAMENTO DO PALCO CONFORME NORMAS NBR. ANEXO AO PALCO: - A) 02 (DUAS) ÁREAS DE SERVIÇO ANEXAS AO PALCO (HOUSE MONITOR) EM MEDIDA APROXIMADA DE 4 M X 4 M, CONTÍGUA AO PALCO, PISO EM ALUMÍNIO E ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM LONA ADEQUADA À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMA NBR. B) "HOUSE MIX" DUPLO EM Q30 (ALUMÍNIO) PARA SER MONTADO NA FRENTE DO PALCO, COM ALTURA DE 40 CM DO SOLO, NA MEDIDA DE 5 M X 5 M, COBERTA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E CERCAMENTO COM GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DE TODA A SUA ESTRUTURA. C) 02 (DUAS) ASAS DE PA "FLY" EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 M X 2 M ACOMPANHANDO O MESMO ALINHAMENTO DO PALCO, SENDO O PÉ DE SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA COM RESISTÊNCIA DE CARGA SUFICIENTE PARA RECEBER AS CAIXAS DE SOM DA LOCADORA.			
69	3	DIA	LOCACAO DE PALCO - PALCO 12X10: PALCO DUAS ÁGUAS, TAMANHO MÍNIMO DE 12M X 10M, TETO E COLUNAS EM ALUMÍNIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, COMPÕE OS PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SÃO EM MADEIRA Prensada com várias camadas e espessura de 21mm. nas suas faces superior e inferior está protegida com um material anti-derrapante. Para travamento tem de ser usada uma escora de estabilização construída em ferro. Também será necessário guarda corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m, confeccionados em ligas de alumínio extrudido. O acesso ao piso será por escadas,	ÉPICO	4.000,00	12.000,00





			MEDINDO NO MÍNIMO 2M DE LARGURA COM 02 CORRIMÃOS E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, INSTALADAS NA PARTE TRASEIRA DO PALCO. A COBERTURA DEVERÁ SER COM LONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM TELA ORTOFÔNICA NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES. ATERRAMENTO DO PALCO CONFORME NORMAS NBR.ANEXO AO PALCO: - A) 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO ANEXA AO PALCO (HOUSE MONITOR) EM MEDIDA APROXIMADA DE 3 M X 3 M, CONTÍGUA AO PALCO, PISO EM ALUMÍNIO E ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM LONA ADEQUADA À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMA NBR. B) "HOUSE MIX" EM Q30 (ALUMÍNIO) PARA SER MONTADO NA FRENTE DO PALCO, COM ALTURA DE 40 CM DO SOLO, NA MEDIDA DE 5 M X 5 M, COBERTA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E CERCAMENTO COM GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DE TODA A SUA ESTRUTURA. C) 02 (DUAS) ASAS DE PA "FLY" EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 M X 2 M ACOMPANHANDO O MESMO ALINHAMENTO DO PALCO, SENDO O PÉ DE SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA COM RESISTÊNCIA DE CARGA SUFICIENTE PARA RECEBER AS CAIXAS DE SOM DA LOCADORA.			
71	1	UN	LOCACAO DE PALCO - PALCO 10X08 PARA TRÊS DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): PALCO DUAS ÁGUAS, TAMANHO MÍNIMO DE 10M X 08M, TETO E COLUNAS EM ALUMÍNIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, COMPÕE OS PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SÃO EM MADEIRA Prensada com várias camadas e espessura de 21mm. nas suas faces superior e inferior está protegida com um material anti-derrapante. PARA TRAVAMENTO TEM DE SER USADA UMA ESCORA DE ESTABILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM FERRO. TAMBÉM	ÉPICO	3.998,00	3.998,00





			SERÁ NECESSÁRIO GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. O ACESSO AO PISO SERÁ POR ESCADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 2M DE LARGURA COM 02 CORRIMÃOS E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, INSTALADAS NA PARTE TRASEIRA DO PALCO. A COBERTURA DEVERÁ SER COM LONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM TELA ORTOFÔNICA NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES. ATERRAMENTO DO PALCO CONFORME NORMAS NBR. ANEXO AO PALCO: - A) 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO ANEXA AO PALCO (HOUSE MONITOR) EM MEDIDA APROXIMADA DE 3 M X 3 M, CONTÍGUA AO PALCO, PISO EM ALUMÍNIO E ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM LONA ADEQUADA À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMA NBR. B) "HOUSE MIX" EM Q30 (ALUMÍNIO) PARA SER MONTADO NA FRENTE DO PALCO, COM ALTURA DE 40 CM DO SOLO, NA MEDIDA DE 5 M X 5 M, COBERTA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E CERCAMENTO COM GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DE TODA A SUA ESTRUTURA. C) 02 (DUAS) ASAS DE PA "FLY" EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 M X 2 M ACOMPANHANDO O MESMO ALINHAMENTO DO PALCO, SENDO O PÉ DE SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA COM RESISTÊNCIA DE CARGA SUFICIENTE PARA RECEBER AS CAIXAS DE SOM DA LOCADORA.			
72	3	DIA	LOCAÇÃO DE PALCO - PALCO 10X08: PALCO DUAS ÁGUAS, TAMANHO MÍNIMO DE 10M X 08M, TETO E COLUNAS EM ALUMÍNIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, COMPÕE OS PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SÃO EM MADEIRA PRENSADA COM VÁRIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIOR E INFERIOR ESTÁ	ÉPICO	3.998,00	11.994,00



			PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTI-DERRAPANTE. PARA TRAVAMENTO TEM DE SER USADA UMA ESCORA DE ESTABILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM FERRO. TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. O ACESSO AO PISO SERÁ POR ESCADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 2M DE LARGURA COM 02 CORRIMÃOS E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, INSTALADAS NA PARTE TRASEIRA DO PALCO. A COBERTURA DEVERÁ SER COM LONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM TELA ORTOFÔNICA NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES. ATERRAMENTO DO PALCO CONFORME NORMAS NBR. ANEXO AO PALCO: - A) 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO ANEXA AO PALCO (HOUSE MONITOR) EM MEDIDA APROXIMADA DE 3 M X 3 M, CONTÍGUA AO PALCO, PISO EM ALUMÍNIO E ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM LONA ADEQUADA À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMA NBR. B) "HOUSE MIX" EM Q30 (ALUMÍNIO) PARA SER MONTADO NA FRENTE DO PALCO, COM ALTURA DE 40 CM DO SOLO, NA MEDIDA DE 5 M X 5 M, COBERTA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E CERCAMENTO COM GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DE TODA A SUA ESTRUTURA. C) 02 (DUAS) ASAS DE PA "FLY" EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 M X 2 M ACOMPANHANDO O MESMO ALINHAMENTO DO PALCO, SENDO O PÉ DE SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA COM RESISTÊNCIA DE CARGA SUFICIENTE PARA RECEBER AS CAIXAS DE SOM DA LOCADORA.			
81	1	UN	LOCALAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS - BANHEIROS CONTÊINERES (CONTAINER) PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO) - CONTAINER ADAPTADO PARA BANHO DE PESSOAL: CONTAINERS PARA BANHO E ASSEIO DE PESSOAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,00 M COMPRIMENTO X 2,44 M LARGURA	POLYJHON	3.000,00	3.000,00





			X 2,59 M ALTURA; MÍNIMO DE 07 (SETE) CHUVEIROS, SENDO 03 (TRÊS) COM ÁGUA QUENTE; INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS DO PONTO GERADOR DE ENERGIA, HIDROSSANITÁRIAS, HIDRÁULICAS DE ÁGUA E ESGOTO ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS DA ESTAÇÃO DE ÁGUA/ COLETA DE ESGOTO; MOBILIZAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL) E DESMOBILIZAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL).			
93	4	UN	LOCACAO DE TENDAS - TENDAS 10 X 10 PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO TFS, COM SISTEMA DE AUTO-DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, FECHAMENTOS LATERAIS, LONAS TIPO ITALIANAS EM COR BRANCA, ANTIMOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL E RESISTÊNCIA A RUPTURA DE ATÉ 200 KG/M E ANTI CHAMAS. DESNECESSÁRIAS FUNDAÇÕES E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM QUALQUER SOLO.	ÉPICO	899,00	3.596,00
96	4	UN	LOCACAO DE TENDAS - TENDAS 5 X 5 PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO TFS, COM SISTEMA DE AUTO-DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, FECHAMENTOS LATERAIS, LONAS TIPO ITALIANAS EM COR BRANCA, ANTIMOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL E RESISTÊNCIA A RUPTURA DE ATÉ 200 KG/M E ANTI CHAMAS. DESNECESSÁRIAS FUNDAÇÕES E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM QUALQUER SOLO.	ÉPICO	500,00	2.000,00
97	5	DIA	LOCACAO DE TENDAS - TENDA MODELO CIRCO TRADICIONAL MEDINDO 22MX22M, PÉ DIREITO COM 3 METROS, MASTRO CENTRAL COM 6 METROS. CAPACIDADE LIVRE 400 PESSOAS. COM FECHAMENTO LATERAL, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.	ÉPICO	4.400,00	22.000,00
99	3	UN	LOCACAO DE TENDAS - TENDAS 5 X 5 PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO TFS, COM SISTEMA DE AUTO-DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO	ÉPICO	500,00	1.500,00





			TRATADO, FECHAMENTOS LATERAIS, LONAS TIPO ITALIANAS EM COR BRANCA, ANTIMOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL E RESISTÊNCIA A RUPTURA DE ATÉ 200 KG/M E ANTI CHAMAS. DESNECESSÁRIAS FUNDAÇÕES E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM QUALQUER SOLO.			
100	4	UN	LOCACAO DE TENDAS - TENDAS 10 X 10 PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO TFS, COM SISTEMA DE AUTO-DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, FECHAMENTOS LATERAIS, LONAS TIPO ITALIANAS EM COR BRANCA, ANTIMOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL E RESISTÊNCIA A RUPTURA DE ATÉ 200 KG/M E ANTI CHAMAS. DESNECESSÁRIAS FUNDAÇÕES E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM QUALQUER SOLO.	ÉPICO	1.079,00	4.316,00
101	5	DIA	LOCACAO DE TENDAS - TENDA MODELO CIRCO TRADICIONAL MEDINDO 16MX16M, PÉ DIREITO COM 3 METROS, MASTRO CENTRAL COM 6 METROS. CAPACIDADE LIVRE 150 PESSOAS. COM FECHAMENTO LATERAL, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA.	ÉPICO	3.400,00	17.000,00
103	15	DIA	LOCACAO DE TENDAS - TENDAS 10 X 10: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO TFS, COM SISTEMA DE AUTO-DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, FECHAMENTOS LATERAIS, LONAS TIPO ITALIANAS EM COR BRANCA, ANTIMOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL E RESISTÊNCIA A RUPTURA DE ATÉ 200 KG/M E ANTI CHAMAS. DESNECESSÁRIAS FUNDAÇÕES E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM QUALQUER SOLO.	ÉPICO	899,00	13.485,00
107	250	M²	SERVIÇO DE DECORAÇÃO - DECORAÇÃO PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA METRO QUADRADO CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): PROJETO E DECORAÇÃO DE TODA A ÁREA DO EVENTO, INCLUINDO ENTRADA PRINCIPAL, ARRANJOS EM TENDAS, ARENA, CAMAROTES, E DEMAIS ESPAÇOS, IDENTIFICAÇÃO DE SETORES, UTILIZANDO MALHAS TENCIONADAS, ENFEITES ORNAMENTAIS, ENTRE OUTROS. OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	ÉPICO	150,00	37.500,00
Valor total: 195.233,40 (Cento e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos)						





Empresa: Faça Produções Ltda - EPP
CNPJ: 00.862.596/0001-39

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	50	UN	LOCAÇÃO DE CADEIRAS - CADEIRA PLÁSTICA PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO); COM OU SEM APOIO PARA OS BRAÇOS, EM PLÁSTICO RÍGIDO, ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA.	MODERNA	4,00	200,00
19	6	UN	LOCAÇÃO DE CAMARIM MONTADO - CAMARIM PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO); MEDINDO 4X4M EM OCTANORM, COM FECHAMENTO EM PAINEL TS BRANCO, TETO EM PERGOLADO, COM NO MÍNIMO UMA PORTA COM TRANCA E CHAVE, CLIMATIZADO COM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, COM COBERTURA ESPECIAL ESTRUTURADA E LONAS BRANCAS NO FORMATO DUAS ÁGUAS, COM PISO ESTRUTURADO E PLACAS DE MADEIRA MODULADAS DE 1,25X1,25M, COM ALTURA DE 0,20M EM RELAÇÃO AO SOLO, COM FORRAÇÃO EM CARPETE, APLICADO SOBRE O PISO COM FITA DUPLA FACE. MOBILIÁRIO SENDO: 01 CONJUNTO DE SOFÁ, 02 MESAS E 08 CADEIRAS, 01 COOLER TÉRMICO, 01 ESPELHO DE CORPO INTEIRO E 02 ARARAS.OBS: CADA CAMARIM CONTÉM 1 BANHEIRO QUÍMICO COM PIA, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO "MASCULINO/FEMININO". OBS.: DEVERÁ EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS E SUÇÃO DOS DEJETOS EM VEÍCULO APROPRIADO 01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA, DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	FAÇA PRODUÇÕES ALUMIPAC	1.450,00	8.700,00





74	10	UN	LOCACAO DE RADIOS COMUNICADORES - RÁDIO TRANSMISSOR UHF ALCANCE DE 5 KM PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): 16 CANAIS, 2 BOTÕES PROGRAMÁVEIS, CSQ / PL / DPL / INV-DPL, BLOQUEIO DE CANAL OCUPADO, CANAL EXCLUSIVO DE RECEPÇÃO, COMPRESSÃO DE VOZ (X-PAND), TRANSMISSÃO INTERNA ATIVADA POR VOZ (VOX), ELIMINAÇÃO DE CANAL RUIDOSO, ALERTA DE CHAMADA, LIMITADOR DE TEMPO DE TRANSMISSÃO, REPETIDOR / COMUNICAÇÃO DIRETA, VARREDURA DE DUPLA PRIORIDADE, SINALIZAÇÃO MDC-1200, PTT-ID (ENVIO), VERIFICAÇÃO DO RÁDIO (RECEPÇÃO), INIBIÇÃO SELETIVA DO RÁDIO (RECEPÇÃO), SINALIZAÇÃO QUIK-CALL II, ALERTA DE CHAMADA (RECEPÇÃO), CHAMADA SELETIVA (RECEPÇÃO), SINALIZAÇÃO DTMF / PTT-ID (ENVIO).	MOTOROLA	48,00	480,00
75	10	UN	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS - BANHEIROS CONTÊINERES (CONTAINER) PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO) - CONTAINER MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,00 M COMPRIMENTO X 2,44 M LARGURA X 2,59 M ALTURA; MÍNIMO DE 06 (SEIS) CABINES COM VASOS SANITÁRIOS (CAIXA ACOPLADA OU SUSPensa), MÍNIMO DE 03 (TRÊS) LAVATÓRIOS TIPO CUBA EM AÇO INOX, COM 03 (TRÊS) PONTOS DE SAÍDA DE ÁGUA (TORNEIRAS); ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS DO PONTO GERADOR DE ENERGIA, HIDROSSANITÁRIAS, HIDRÁULICAS DE ÁGUA E ESGOTO ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS DA ESTAÇÃO DE ÁGUA/ COLETA DE ESGOTO; MOBILIZAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL) E DESMOBILIZAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL).	LAFAIETE	2.999,99	29.999,90
80	5	DIA	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS - BANHEIROS CONTÊINERES (CONTAINER) - CONTAINER ADAPTADO PARA SANITÁRIO DE PESSOAL MASCULINO E FEMININO MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,00 M COMPRIMENTO X 2,44 M LARGURA X 2,59M ALTURA, DIVIDIDO E COMPLETAMENTE ISOLADO INTERNAMENTE EM SANITÁRIO MASCULINO E FEMININO, COM ENTRADAS PARA ACESSO INDEPENDENTE DE CADA GÊNERO; MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CABINES COM	LAFAIETE	2.070,00	10.350,00





			VASOS SANITÁRIOS (CAIXA ACOPLADA OU SUSPENSÃO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) LAVATÓRIOS TIPO CUBA EM AÇO INOX, COM 02 (DOIS) PONTOS DE SAÍDA DE ÁGUA (TORNEIRAS) PARA MASCULINO E MÍNIMO DE 03 (TRÊS) CABINES COM VASOS SANITÁRIOS (CAIXA ACOPLADA OU SUSPENSÃO), MÍNIMO DE 02 (DOIS) LAVATÓRIOS TIPO CUBA EM AÇO INOX, COM 02 (DOIS) PONTOS DE SAÍDA DE ÁGUA (TORNEIRAS) PARA FEMININO; CONTANDO COM ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS DO PONTO GERADOR DE ENERGIA, HIDROSSANITÁRIAS, HIDRÁULICAS DE ÁGUA E ESGOTO ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS DA ESTAÇÃO DE ÁGUA/ COLETA DE ESGOTO; MOBILIZAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL) E DESMOBILIZAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL).			
82	10	DIA	LOCALIZAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS - BANHEIROS CONTÊNERES (CONTAINER) - CONTAINER ADAPTADO PARA SANITÁRIO DE PESSOAL; CONTAINER PARA SANITÁRIO DE PESSOAL - CONTAINER MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,00 M COMPRIMENTO X 2,44 M LARGURA X 2,59 M ALTURA; MÍNIMO DE 06 (SEIS) CABINES COM VASOS SANITÁRIOS (CAIXA ACOPLADA OU SUSPENSÃO), MÍNIMO DE 03 (TRÊS) LAVATÓRIOS TIPO CUBA EM AÇO INOX, COM MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PONTOS DE SAÍDA DE ÁGUA (TORNEIRAS); ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS DO PONTO GERADOR DE ENERGIA, HIDROSSANITÁRIAS, HIDRÁULICAS DE ÁGUA E ESGOTO ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS DA ESTAÇÃO DE ÁGUA / COLETA DE ESGOTO; MOBILIZAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL) E DESMOBILIZAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL).	LAFAIETE	2.075,00	20.750,00
84	2	UN	LOCALIZAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS - BANHEIROS CONTÊNERES (CONTAINER) PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO) - CONTAINER MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,00 M COMPRIMENTO X 2,44 M LARGURA X 2,59 M ALTURA; MÍNIMO DE 06 (SEIS) CABINES COM VASOS SANITÁRIOS (CAIXA ACOPLADA OU SUSPENSÃO),	LAFAIETE	2.930,00	5.860,00



			MÍNIMO DE 03 (TRÊS) LAVATÓRIOS TIPO CUBA EM AÇO INOX, COM 03 (TRÊS) PONTOS DE SAÍDA DE ÁGUA (TORNEIRAS); ILUMINAÇÃO, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS DO PONTO GERADOR DE ENERGIA, HIDROSSANITÁRIAS, HIDRÁULICAS DE ÁGUA E ESGOTO ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS DA ESTAÇÃO DE ÁGUA/ COLETA DE ESGOTO; MOBILIZAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL) E DESMOBILIZAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL).			
89	1	UN	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS - BANHEIROS CONTÊINERES (CONTAINER) PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO) - CONTAINER ADAPTADO PARA BANHO DE PESSOAL: CONTAINERS PARA BANHO E ASSEIO DE PESSOAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,00 M COMPRIMENTO X 2,44 M LARGURA X 2,59 M ALTURA; MÍNIMO DE 07 (SETE) CHUVEIROS, SENDO 03 (TRÊS) COM ÁGUA QUENTE; INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS DO PONTO GERADOR DE ENERGIA, HIDROSSANITÁRIAS, HIDRÁULICAS DE ÁGUA E ESGOTO ATÉ 200 (DUZENTOS) METROS DA ESTAÇÃO DE ÁGUA/ COLETA DE ESGOTO; MOBILIZAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL) E DESMOBILIZAÇÃO (INCLUINDO O TRANSPORTE DE TODO O MATERIAL).	LAFAIETE	2.999,00	2.999,00
98	10	DIA	LOCAÇÃO DE TENDAS - TENDAS 3 X 3: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO TFS, COM SISTEMA DE AUTO-DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, FECHAMENTOS LATERAIS, LONAS TIPO ITALIANAS EM COR BRANCA, ANTIMOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL E RESISTÊNCIA A RUPTURA DE ATÉ 200 KG/M E ANTI CHAMAS. DESNECESSÁRIAS FUNDAÇÕES E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM QUALQUER SOLO.	FAÇA PRODUÇÕES	279,00	2.790,00
Valor total: 82.128,90 (Oitenta e Dois Mil, Cento e vinte e oito reais e noventa Centavos)						

Empresa: Mega Palco Serviços e Eventos Ltda - ME
CNPJ: 07.905.456/0001-40

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
49	50	M²	LOCAÇÃO DE FORRAÇÃO PARA PISO - FORRAÇÃO PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA METRO QUADRADO	ASTRAL/ CARPETE	18,00	900,00





			CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): FORRAÇÃO PARA PISO EM CARPETE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM NAS CORES, GRAFITE, PRETO, VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO, INSTALADOS COM FITA DUPLA FACE, O CARPETE DEVERÁ CONTER UMA PELÍCULA PROTETORA PARA QUE NÃO HAJA DANOS, OU O MESMO FIQUE SUJO ANTES DA UTILIZAÇÃO.			
70	1	UN	LOCACAO DE PALCO - PALCO 10X08 PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): PALCO DUAS ÁGUAS, TAMANHO MÍNIMO DE 10M X 08M, TETO E COLUNAS EM ALUMÍNIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, COMPÕE OS PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SÃO EM MADEIRA PRENSADA COM VÁRIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIOR E INFERIOR ESTÁ PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTI-DERRAPANTE. PARA TRAVAMENTO TEM DE SER USADA UMA ESCORA DE ESTABILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM FERRO. TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. O ACESSO AO PISO SERÁ POR ESCADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 2M DE LARGURA COM 02 CORRIMÃOS E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, INSTALADAS NA PARTE TRASEIRA DO PALCO. A COBERTURA DEVERÁ SER COM LONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM TELA ORTOFÔNICA NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES. ATERRAMENTO DO PALCO CONFORME NORMAS NBR.ANEXO AO PALCO: - A) 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO ANEXA AO PALCO (HOUSE MONITOR) EM MEDIDA APROXIMADA DE 3 M X 3 M, CONTÍGUA AO PALCO, PISO EM ALUMÍNIO E ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO, COBERTA, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM LONA ADEQUADA À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO	ALUTENTE/ DUAS AGUAS	3.990,00	3.990,00





			CONFORME NORMA NBR. B) "HOUSE MIX" EM Q30 (ALUMÍNIO) PARA SER MONTADO NA FRENTE DO PALCO, COM ALTURA DE 40 CM DO SOLO, NA MEDIDA DE 5 M X 5 M, COBERTA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E CERCAMENTO COM GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DE TODA A SUA ESTRUTURA. C) 02 (DUAS) ASAS DE PA "FLY" EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 M X 2 M ACOMPANHANDO O MESMO ALINHAMENTO DO PALCO, SENDO O PÉ DE SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA COM RESISTÊNCIA DE CARGA SUFICIENTE PARA RECEBER AS CAIXAS DE SOM DA LOCADORA.			
Valor total: 4.890,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa reais)						

Empresa: Nova Geração Produções Ltda – ME CNPJ: 08.763.695/0001-75						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
40	1000	UN	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO - PLACA DE FECHAMENTO PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): COM CHAPAS EM AÇO REVESTIDAS EM METALON, EM METRO LINEAR DE DIMENSÃO 2,25 LARGURA X 2,0 DE ALTURA.	SS SERRALHERIA	20,00	20.000,00
41	100	UN	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO - PLACA DE FECHAMENTO PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): COM CHAPAS EM AÇO REVESTIDAS EM METALON, EM METRO LINEAR DE DIMENSÃO 2,25 LARGURA X 2,0 DE ALTURA.	SS SERRALHERIA	20,00	2.000,00
42	300	DIA	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO - PLACA DE FECHAMENTO: COM CHAPAS EM AÇO REVESTIDAS EM METALON, EM METRO LINEAR DE DIMENSÃO 2,25 LARGURA X 2,0 DE ALTURA.	SS SERRALHERIA	20,00	6.000,00
43	50	M²	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA PASSARELA - PISO PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA METRO QUADRADO CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): PISO ESTRUTURADO PARA TIRAR DESNÍVEIS DE TERRENOS COM VARIAÇÃO DE ALTURA DE 0,20 A 6M. COMPÕE OS PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE	SS SERRALHERIA	54,00	2.700,00



			GRADES E TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SÃO EM MADEIRA PRENSADA COM VÁRIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIOR E INFERIOR ESTÁ PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. SEMPRE QUE A ALTURA DO PISO EXCEDER 0,40M, DEVERÁ SER USADA UMA ESCORA DE ESTABILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM AÇO GALVANIZADO PARA TRAVAMENTO DO PISO, SERÁ NECESSÁRIO TAMBÉM GUARDA CORPO EM TODA SUA EXTENSÃO, COM GRADES DE 1,30M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, E PARA ACESSAR O PISO DEVERÁ SE DISPONIBILIZADO ESCADAS MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA COM 02 CORRIMÃOS E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS.			
44	300	M²	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA PASSARELAPISO: PISO ESTRUTURADO PARA TIRAR DESNÍVEIS DE TERRENOS COM VARIAÇÃO DE ALTURA DE 0,20 A 6M. COMPÕE OS PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SÃO EM MADEIRA PRENSADA COM VÁRIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIOR E INFERIOR ESTÁ PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. SEMPRE QUE A ALTURA DO PISO EXCEDER 0,40M, DEVERÁ SER USADA UMA ESCORA DE ESTABILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM AÇO GALVANIZADO PARA TRAVAMENTO DO PISO, SERÁ NECESSÁRIO TAMBÉM GUARDA CORPO EM TODA SUA EXTENSÃO, COM GRADES DE 1,30M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, E PARA ACESSAR O PISO DEVERÁ SE DISPONIBILIZADO ESCADAS MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA COM 02 CORRIMÃOS E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS.	SS SERRALHERIA	48,50	14.550,00
45	150	M²	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA PASSARELAPISO PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA METRO QUADRADO	SS SERRALHERIA	50,00	7.500,00





			CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): PISO ESTRUTURADO PARA TIRAR DESNÍVEIS DE TERRENOS COM VARIAÇÃO DE ALTURA DE 0,20 A 6M. COMPÕE OS PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SÃO EM MADEIRA PRENSADA COM VÁRIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIOR E INFERIOR ESTÁ PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTIDERRAPANTE. SEMPRE QUE A ALTURA DO PISO EXCEDER 0,40M, DEVERÁ SER USADA UMA ESCORA DE ESTABILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM AÇO GALVANIZADO PARA TRAVAMENTO DO PISO, SERÁ NECESSÁRIO TAMBÉM GUARDA CORPO EM TODA SUA EXTENSÃO, COM GRADES DE 1,30M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO, E PARA ACESSAR O PISO DEVERÁ SE DISPONIBILIZADO ESCADAS MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M DE LARGURA COM 02 CORRIMÃOS E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS.			
46	200	M²	LOCACAO DE ESTRUTURA Q-30 - ESTRUTURAS METÁLICAS PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA METRO QUADRADO CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q30 EM ALUMÍNIO, EM VÁRIOS TAMANHOS PARA MONTAGENS DIVERSAS.	CIN BRASIL	16,00	3.200,00
47	100	M²	LOCACAO DE ESTRUTURA Q-30- ESTRUTURAS METÁLICAS PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA METRO QUADRADO CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): ESTRUTURA DE BOX TRUSS Q30 EM ALUMÍNIO, EM VÁRIOS TAMANHOS PARA MONTAGENS DIVERSAS.	CIN BRASIL	16,50	1.650,00
Valor total: 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)						

Empresa: Odysseia Som e Luz Eireli
CNPJ: 14.552.310/0001-23

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	1	UN	KIT CDJ PARA DJ - KIT CDJ PARA DJ PARA 3 DIAS DE EVENTO CONTANDO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): 02	PIONNER 600	1.200,00	1.200,00





			DOIS CDJ CONTANDO COM ENTRADA PARA PEN DRIVE E CARTÃO DE MEMÓRIA; PITCH REGULÁVEL, DISPLAY, CUE E MONITOR; 01 MIXER COM NO MÍNIMO 4 CANAIS, EQ SEPARADO, CUE, MONITOR E DISPLAY. (EX: PIONEER MODELOS 400, 600, 850, 1000, 2000; OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR; 01 SUPORTE PARA CDJ E MIXER, DE ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA, TIPO PRATICÁVEL.			
5	5	DIA	KIT CDJ PARA DJ - KIT CDJ PARA DJ: CONTANDO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 02 DOIS CDJ CONTANDO COM ENTRADA PARA PEN DRIVE E CARTÃO DE MEMÓRIA; PITCH REGULÁVEL, DISPLAY, CUE E MONITOR; 01 MIXER COM NO MÍNIMO 4 CANAIS, EQ SEPARADO, CUE, MONITOR E DISPLAY. (EX: PIONEER MODELOS 400, 600, 850, 1000, 2000; OU SIMILAR DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR; 01 SUPORTE PARA CDJ E MIXER, DE ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA, TIPO PRATICÁVEL.	PIONNER 600	690,00	3.450,00
25	3	DIA	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS - ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE: 24 - REFLETORES PAR 64 FOCO 5, 24 - REFLETORES PAR LED RGBW; 16- ACL (PAR 56 FOCO 1) 07- ELIPSOIDAL COMPLETO; 10- SET LIGHT; 04- MINIBRUTE DE 6 LÂMPADAS CADA; 02- MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1500W COM VENTILADOR; 04 - MOVING BEAM 200, 04 - MOVING BEAM 300, 04 - STROBO 3000, 24 - CANAIS DE DIMMER. (DMX 512); 01- NO MÍNIMO 1 SPLITER DE 4 OU 8 CANAIS; 01- MESA REGIA OU AVOLITE PEARL 2004; INCLUSO O CABEAMENTO NECESSÁRIO, LIQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. 01 CANHÃO SEGUIDOR, ESCADA PARA AFINAÇÃO, COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, ATENDENDO AO RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.	MECALUX PAR 64; SGM ATOMIC 3000 ETC DTS HPL EVOLUTION AVOLITES PEARL 2008 GLOW 3000 CIM BRASIL ROSCO	3.199,00	9.597,00
27	1	UN	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS - ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): 24 - REFLETORES PAR 64 FOCO 5, 24 - REFLETORES PAR LED RGBW; 16-	MECALUX PAR 64; SGM ATOMIC 3000 ETC DTS HPL EVOLUTION AVOLITES	8.499,00	8.499,00



			ACL (PAR 56 FOCO 1) 07- ELIPSOIDAL COMPLETO; 10- SET LIGHT; 04- MINIBRUTE DE 6 LÂMPADAS CADA; 02- MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1500W COM VENTILADOR; 04 - MOVING BEAM 200, 04 - MOVING BEAM 300, 04 - STROBO 3000, 24 - CANAIS DE DIMMER. (DMX 512); 01- NO MÍNIMO 1 SPLITER DE 4 OU 8 CANAIS; 01- MESA REGIA OU AVOLITE PEARL 2004; INCLUSO O CABEAMENTO NECESSÁRIO, LIQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. 01 CANHÃO SEGUIDOR, ESCADA PARA AFINAÇÃO, COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, ATENDENDO AO RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.	PEARL 2008 GLOW 3000 CIM BRASIL ROSCO		
28	5	DIA	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS - ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE: 12 REFLETORES PARABÓICOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS CADA:LÂMPADAS PAR64 FOCO 1 /2/5 110 OU 220 VOLTS, 1000 WATTS DE POTÊNCIA CADA PORTA FILTROS; FOCOS A DEFINIR CONFORME O RIDER TÉCNICO DAS BANDAS02 REFLETORES MINI BRUTT COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; MÍNIMO DE 04 LÂMPADAS HALÓGENAS DE 650 WATTS EM CADA REFLETOR 110 OU 220 VOTES 02 BARN DOOR EM CADA; 12 FILTROS DE CORES ESPECÍFICOS PARA OS REFLETORES ACIMA COM CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME O RIDER TÉCNICO DAS BANDAS.CONTROLE:24 CANAIS DE DIMMERS (VARIADORES DE INTENSIDADE DE ENERGIA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: 110 VOLTS OU 220 VOLTS E MÍNIMO DE 4000 WATTS DE POTÊNCIA POR CANAL.FILTROS TOROIDAL DE AC; SINAL DE COMANDO DIGITAL DMX; ENDEREÇAMENTO PARA SINAL DMX; CHAVES DISJUNTORAS DE PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA DE AC. EX.; HPL; DITEI; 01 SPLITER DE SINAL DMX COM 04 ENTRADA E 16 SAÍDAS OPTO ISOLADAS CONECTORES XLR; 01 SUPERFÍCIE DE CONTROLE DIGITAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS; CONTROLE DIGITAL DMX MÍNIMO DE 2000 CAIAIS DMX MÍNIMO DE 120 EFEITOS DE IMAGEM; MÍNIMO DE 15 SUBMASTER PARA CONTROLE DE MEMÓRIAS E CENAS CONTROLE SIMULTÂNEO DE MOVING LIGHTS E REFLETORES CONVENCIONAIS EX.: AVOLITES PEARL 2008, MA,	MECALUX PAR 64; SGM ATOMIC 3000 ETC DTS HPL EVOLUTION AVOLITES PEARL 2008 GLOW 3000 CIM BRASIL ROSCO	900,00	4.500,00





			JANDSACESSÓRIOS:01 MÁQUINAS GERADORA DE FUMAÇA POTÊNCIA MÍNIMA DE 300GW COM CONTROLE DMX OU ANALÓGICO ABASTECIDA COM LÍQUIDO ESPECÍFICO E ACOMPANHADAS DE 02 VENTILADORES POTENTES SILENCIOSOS; 01 MULTI CABOS ESPECÍFICOS PARA TRANSMISSÃO DE SINAL DMX COM CONECTORES CONFORME CONEXÃO ENTRE DIMMERS E SUPERFÍCIE DE CONTROLE MÍNIMO DE 60 METROS DE COMPRIMENTO; 01 SISTEMA DE AC. NECESSÁRIO PARA ENERGIZAR OS EQUIPAMENTOS ACIMA; 01 CABO DE AC. TRIFÁSICO COM SGM E CAPACIDADE DE SUPORTAR A CARGA DE ENERGIA DOS EQUIPAMENTOS ACIMA; 01 (UM) KIT DE VARAS, GARRAS E TORRAS, APROPRIADAS PARA A INSTALAÇÃO DOS REFLETORES; 01 (UM) KIT DE CABOS, SERIAIS, PARALELOS E CONECTORES NECESSÁRIOS PARA A INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA; 01 (UM) KIT DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SISTEMA E PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADO.			
29	1	UN	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS - ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): 24 - REFLETORES PAR 64 FOCO 5, 24 - REFLETORES PAR LED RGBW; 16- ACL (PAR 56 FOCO 1) 07- ELIPSOIDAL COMPLETO; 10- SET LIGHT; 04- MINIBRUTE DE 6 LÂMPADAS CADA; 02- MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1500W COM VENTILADOR; 04 - MOVING BEAM 200, 04 - MOVING BEAM 300, 04 - STROBO 3000, 24 - CANAIS DE DIMMER. (DMX 512); 01- NO MÍNIMO 1 SPLITER DE 4 OU 8 CANAIS; 01- MESA REGIA OU AVOLITE PEARL 2004; INCLUSO O CABEAMENTO NECESSÁRIO, LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. 01 CANHÃO SEGUIDOR, ESCADA PARA AFINAÇÃO, COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, ATENDENDO AO RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.	MECALUX PAR 64; SGM ATOMIC 3000 ETC DTS HPL EVOLUTION AVOLITES PEARL 2008 GLOW 3000 CIM BRASIL ROSCO	6.598,00	6.598,00
31	2	DIA	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO DE EVENTOS - ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE: 48 - REFLETORES PAR 64 FOCO 5; 48 - REFLETORES PAR LED RGBWA; 32- ACL (PAR 56	MECALUX PAR 64; SGM ATOMIC 3000 ETC DTS HPL	6.000,00	12.000,00





			FOCO 1); 12- ELIPSOIDAL COMPLETO; 10 - SET LIGHT; 08- MINIBRUTE DE 6 LÂMPADAS CADA; 02- MAQUINA DE FUMAÇA DE 1500W COM VENTILADOR; 12 - MOVING BEAM 700; 12 - MOVING WASH 1200; 12 - RIBALTA DE LED RGBW; 08 - STROBO 3000; 60 - CANAIS DE DIMMER (DMX 512); 02 - PRO POWER DE 12 CANAIS DE 4 KW CADA CANAL; 01- NO MÍNIMO 1 SPLITER DE 4 OU 8 CANAIS; 01- MESA REGIA OU AVOLITE PEARL 2004; INCLUSO O CABEAMENTO NECESSÁRIO, LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. 02 CANHÕES SEGUIDORES, ESCADA PARA AFINAÇÃO, COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, ATENDENDO AO RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.	EVOLUTION AVOLITES PEARL 2008 GLOW 3000 CIM BRASIL ROSCO		
34	3	DIA	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZACAO DE EVENTOS - SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE: 12 CAIXAS DE GRAVE COM 02 ALTOS FALANTES DE 18 DE 1600W RMS; 12 CAIXAS MÉDIAS, ALTA BY WAY "LINE ARRAY", COM ALTO FALANTES DE 12 DRIVER DE 800W RMS; 04 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVES; 04 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS P/ MÉDIO GRAVE; 04 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS DRIVER DE TITÂNIO. SISTEMA DE P.A PERIFÉRICOS 01 PROCESSADOR DRIVE PARA SISTEMA DE CAIXAS DIGITAL; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR, DIGITAL; 01 EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT; 02 MESAS/CONSOLES PARA O PALCO E PA. DE NO MÍNIMO 56 CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM, COM (MÍC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL. MÍNIMO DE 24 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM Q VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF, AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTON POWER POR CANAL, 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. 01 FILTRO DE GRAVES (HI- PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES	YAMAHA LS9 OS ATTACK 208 VS SB 1000 CICLOTON TIP 3000 2000 HOTSOUND HS 5.0 SX DBX 4800 BSS FCS 966 VS SM 400 MARSHALL JCM GALLIEN KRUEGER RB 800 WHIRLWIND INP2 BEHRINGER DI 600 E 100RWD	3.599,00	10.797,00





			DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MASTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MASTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS BALANCEADAS. 01 APARELHO LEITOR DE CDS PROFISSIONAL TIPO CDJ. SISTEMA DE PALCO SITDEFILL 04 CAIXAS DE GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18 DE 1600 RMS; 04 CAIXAS DE MEDIA, ALTA BY WAY C/ 2 ALTO FALANTES DE 12 + DRIVER DE 800W RMS; 02 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVE; 02 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS MÉDIO GRAVE; 02 AMPLIFICADORES 2000W RMS DRIVER TITANIO. SISTEMA DE PALCO MONITORES 08 CAIXAS DE MONITOR 12 + DRIVER DE 400W RMS; 02 SUBS DE BATERIA E PERCUSSÃO; 06 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS; 02 AMPLIFICADORES PARA SUB BATERIA E PERCUSSÃO DE 3.000W RMS. SISTEMA DE PALCO 02 AMPLIFICADORES VALVULADO P/ GUITARRA C/ CAIXA 04 ALTO FALANTES DE 12; SISTEMA P/ CONTRA BAIXO C/ 1 CAIXA C/ 4 ALTO FALANTES DE 10 E 1 CAIXA C/ 1 ALTO FALANTE DE 15; 01 BATERIA ACUSTICA; 16 PEDESTAIS GIRAFAS; 10 GARRAS CLAMP; 08 DIRECT BOX PASSIVO; 08 DIRECT BOX ATIVO; 03 MICROFONES SEM FIO UHF; 10 MICROFONES PARA VOZ; 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 04 POWER PLAY PARA 08 FONES, COM 08 FONES. SISTEMA DE PALCO PERIFÉRICO 08 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL; 02 APARELHOS CDJ PARA DJ; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO PA, PRATICÁVEIS PANTOGRAFICOS ATENDENDO AO RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.		
35	1	UN	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS - SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): 12 CAIXAS DE GRAVE COM 02 ALTOS FALANTES DE 18 DE 1600W RMS; 12 CAIXAS MEDIA, ALTA BY WAY "LINE ARRAY", COM ALTO FALANTES DE 12 DRIVER DE 800W RMS; 04 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVES; 04 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS P/ MÉDIO GRAVE; 04 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS	YAMAHA LS9 OS ATTACK 208 VS SB 1000 CICLOTON TIP 3000 2000 HOTSOUND HS 5.0 SX DBX 4800 BSS FCS 966 VS SM 400 MARSHALL JCM GALLIEN KRUEGER RB 800 WHIRLWIND	11.999,90 11.999,90



		DRIVER DE TITÂNIO. SISTEMA DE P.A PERIFÉRICOS 01 PROCESSADOR DRIVE PARA SISTEMA DE CAIXAS DIGITAL; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR, DIGITAL; 01 EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT; 02 MESAS/CONSOLES PARA O PALCO E PA. DE NO MÍNIMO 56 CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM, COM (MÍC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL. MÍNIMO DE 24 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM Q VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF, AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTON POWER POR CANAL, 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. 01 FILTRO DE GRAVES (HI- PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MÁSTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS, 01 SAÍDA MASTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICAS DE 04 BANDAS BALANCEADAS. 01 APARELHO LEITOR DE CDS PROFISSIONAL TIPO CDJ. SISTEMA DE PALCO SITDEFILL 04 CAIXAS DE GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18 DE 1600 RMS; 04 CAIXAS DE MEDIA, ALTA BY WAY C/ 2 ALTO FALANTES DE 12 + DRIVER DE 800W RMS; 02 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVE; 02 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS MÉDIO GRAVE; 02 AMPLIFICADORES 2000W RMS DRIVER TITANIO. SISTEMA DE PALCO MONITORES 08 CAIXAS DE MONITOR 12 + DRIVER DE 400W RMS; 02 SUBS DE BATERIA E PERCUSSÃO; 06 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS; 02 AMPLIFICADORES PARA SUB BATERIA E PERCUSSÃO DE 3.000W RMS. SISTEMA DE PALCO 02 AMPLIFICADORES VALVULADO P/ GUITARRA C/ CAIXA 04 ALTO FALANTES DE 12; SISTEMA P/ CONTRA BAIXO C/ 1 CAIXA C/ 4 ALTO FALANTES DE 10 E 1 CAIXA C/ 1 ALTO FALANTE DE 15; 01 BATERIA	INP2 BEHRINGER DI 600 E 100RWD	
--	--	---	---	--





			ACUSTICA; 16 PEDESTAIS GIRAFAS; 10 GARRAS CLAMP; 08 DIRECT BOX PASSIVO; 08 DIRECT BOX ATIVO; 03 MICROFONES SEM FIO UHF; 10 MICROFONES PARA VOZ; 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 04 POWER PLAY PARA 08 FONES, COM 08 FONES. SISTEMA DE PALCO PERIFERICO 08 CANAIS DE EQUALIZACAO; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL; 02 APARELHOS CDJ PARA DJ; SISTEMA DE COMUNICACAO PALCO PA, PRATICAVEIS PANTOGRAFICOS, ATENDENDO AO RIDER TECNICO DE TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.			
36	1	UN	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZACAO DE EVENTOS - SONORIZACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): 12 CAIXAS DE GRAVE COM 02 ALTOS FALANTES DE 18 DE 1600W RMS; 12 CAIXAS MEDIA, ALTA BY WAY "LINE ARRAY", COM ALTO FALANTES DE 12 DRIVER DE 800W RMS; 04 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVES; 04 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS P/ MEDIO GRAVE; 04 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS DRIVER DE TITANIO. SISTEMA DE P.A PERIFERICOS 01 PROCESSADOR DRIVE PARA SISTEMA DE CAIXAS DIGITAL; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR, DIGITAL; 01 EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT; 02 MESAS/CONSOLES PARA O PALCO E PA. DE NO MINIMO 56 CANAIS DE ENTRADA, FADERS DE 100MM, COM (MIC/LINE, GANHO, PAD 20 DB, 48 V, INSERT) POR CANAL. MINIMO DE 24 MIX AUXILIARES PRÉ/PÓS FADER, BALANCEADOS O COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS COM Q VARIÁVEL DE 04 BANDAS LPF E HPF, AJUSTÁVEL POR CANAL, PHANTOM POWER POR CANAL, 08 CANAIS DE ENTRADAS DE LINHA STÉREO, VOLTA DE EFEITOS, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO TOTALMENTE PARAMÉTRICAS COM Q VARIÁVEL EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. 01 FILTRO DE GRAVES (HI- PASS VARIÁVEL), EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. TOUCH-SCREEN NA TELA, 01 COMPRESSOR DINÂMICO EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. 01 NOISE-GATE EM TODOS OS CANAIS DE ENTRADA. DELAY DINÂMICO POR CANAL DE ENTRADA E EM TODAS AS VIAS DE SAÍDA, 08 GRUPOS DE MUTE, 08 CONTROLES DE DCA, 08 SAÍDAS DE MATRIX, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE	YAMAHA LS9 OS ATTACK 208 VS SB 1000 CICLOTON TIP 3000 2000 HOTSOUND HS 5.0 SX DBX 4800 BSS FCS 966 VS SM 400 MARSHALL JCM GALLIEN KRUEGER RB 800 WHIRLWIND INP2 BEHRINGER DI 600 E 100RWD	9.000,00	9.000,00





			04 BANDAS , 01 SAÍDA MASTER L, C, R, BALANCEADAS E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICOS DE 04 BANDAS , 01 SAÍDA MASTER L E R, BALANCEADA E COM 04 EQUALIZADORES PARAMÉTRICAS DE 04 BANDAS BALANCEADAS. 01 APARELHO LEITOR DE CDS PROFISSIONAL TIPO CDJ. SISTEMA DE PALCO SITDEFILL 04 CAIXAS DE GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18 DE 1600 RMS; 04 CAIXAS DE MEDIA, ALTA BY WAY C/ 2 ALTO FALANTES DE 12 + DRIVER DE 800W RMS; 02 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVE; 02 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS MÉDIO GRAVE; 02 AMPLIFICADORES 2000W RMS DRIVER TITANIO. SISTEMA DE PALCO MONITORES 08 CAIXAS DE MONITOR 12 + DRIVER DE 400W RMS; 02SUBS DE BATERIA E PERCUSSÃO; 06 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS; 02 AMPLIFICADORES PARA SUB BATERIA E PERCUSSÃO DE 3.000W RMS. SISTEMA DE PALCO 02 AMPLIFICADORES VALVULADO P/ GUITARRA C/ CAIXA 04 ALTO FALANTES DE 12; SISTEMA P/ CONTRA BAIXO C/ 1 CAIXA C/ 4 ALTO FALANTES DE 10 E 1 CAIXA C/ 1 ALTO FALANTE DE 15; 01 BATERIA ACUSTICA; 16 PEDESTAIS GIRAFIA; 10 GARRAS CLAMP; 08 DIRECT BOX PASSIVO; 08 DIRECT BOX ATIVO; 03 MICROFONES SEM FIO UHF; 10 MICROFONES PARA VOZ; 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 04 POWER PLAY PARA 08 FONES, COM 08 FONES. SISTEMA DE PALCO PERIFERICO 08 CANAIS DE EQUALIZACAO; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL; 02 APARELHOS CDJ PARA DJ; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO PA, PRATICÁVEIS PANTOGRÁFICOS, ATENDENDO AO RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.			
37	1	UN	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZACAO DE EVENTOS - SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): 32 CAIXAS DE GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18 DE 1600W RMS; 32 CAIXAS MEDIA, ALTA BY WAY "LINE ARRAY", COM ALTO FALANTES DE 12 + DRIVER DE 800W RMS; 08 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVES; 08 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS P/ MEDIO GRAVE; 08 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS DRIVER DE TITANIO. SISTEMA DE P.A PERIFÉRICOS 01 PROCESSADOR	YAMAHA PM5D RH;OS;ATTA CK 208 JBL VERTEC 4888 VS SB 1000 CROWN XTI 6002 E 4002 HOTSOUN D HS DBX 4800 BSS FCS 966 VS SM 400 MARSHALL JCM GALLIEN KRUEGER RB 800 WHIRLWIND INP2 BEHRINGER DI 600 E 100	17.999,00	17.999,00





		DIGITAL DRIVE PARA SISTEMA DE CAIXAS; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR, DIGITAL; 01 EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT; 02 CONSOLE DIGITAL PARA APLICAÇÃO AO VIVO. MEMORIZAÇÃO DOS GANHOS DE ENTRADA DOS PRÉS. 4 ENTRADAS ESTÉREO, 4 RETORNOS DE EFEITOS ESTÉREO, 8 PROCESSADORES DE EFEITOS. 12 EQ GRÁFICOS DE 31 BANDAS, 501 MEMÓRIAS DE CENA COM BACKUP EM CARTÃO "COMPACT FLASH". 25 TECLAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO PARA ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES, 24 MIX BUSES, 8 MATRIX E 8 DCA'S. FONTE EXTERNA. EXPANDIDA PARA 144 CANAIS (SE NECESSÁRIO), PROCESSAMENTO DE SINAL FEITO EM 32 BITS, SAMPLE RATE INTERNO DE 44.1 KHZ, 48 KHZ, 88.2 KHZ E 96 KHZ E EXTERNO 96 KHZ. LATÊNCIA DE SINAL MENOR QUE 1.15 MS EM 96 KHZ. 48 CANAIS DE ENTRADA E MAIS 4 ENTRADAS ESTÉREO E 24 OMNI OUTS. UM CABO DE REDE DO TIPO CAT 5, COM ATÉ 100 METROS DE COMPRIMENTO. 01 APARELHO LEITOR DE CDS PROFISSIONAL TIPO CDJ. SISTEMA DE PALCO SIDEFILL 04 CAIXAS DE GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18 DE 1600W RMS; 04 CAIXAS DE MEDIA, ALTA BY WAY C/ 2 ALTO FALANTES 12 + DRIVER DE 800W RMS; 02 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVE; 02 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS MÉDIO GRAVE; 02 AMPLIFICADORES 2000W RMS DRIVER TITÂNIO. SISTEMA DE PALCO MONITORES 16 CAIXAS DE MONITOR 12 DRIVER DE 400W RMS; 02 SUBS DE BATERIA E PERCUSSÃO; 08 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS; 02 AMPLIFICADORES PARA SUB BATERIA E PERCUSSÃO DE 3.000W RMS. SISTEMA DE PALCO 02 AMPLIFICADORES VALVULADO P/ GUITARRA C/ CAIXA 04 ALTO FALANTE DE 12; SISTEMA P/ CONTRA BAIXO C/ 1 CAIXA C/4 ALTO FALANTES DE 10 E 1 CAIXA C/ 1 ALTO FALANTE DE 15; 01 BATERIA ACUSTICA; 16 PEDESTAIS GIRAFAS; 10 GARRAS CLAMP; 08 DIRECT BOX PASSIVO; 08 DIRECT BOX ATIVO; 06 MICROFONES SEM FIO UHF; 15 MICROFONES PARA VOZ; 15 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 02 POWER PLAY PARA 08 FONES, COM 16 FONES; SISTEMA DE PALCO PERIFÉRICOS 08 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL; 02 APARELHOS CDJ PARA DJ; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO PA. ATENDENDO AO RIDER TÉCNICO DE	RVM		
--	--	---	-----	--	--





			TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.			
39	2	DIA	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZACAO DE EVENTOS - SONORIZACAO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE: 32 CAIXAS DE GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18 DE 1600W RMS; 32 CAIXAS MEDIA, ALTA BY WAY "LINE ARRAY", COM ALTO FALANTES DE 12 + DRIVER DE 800W RMS; 08 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVES; 08 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS P/ MEDIO GRAVE; 08 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS DRIVER DE TITANIO. SISTEMA DE P.A PERIFERICOS 01 PROCESSADOR DIGITAL DRIVE PARA SISTEMA DE CAIXAS; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR, DIGITAL; 01 EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT; 02 CONSOLE DIGITAL PARA APLICACAO AO VIVO. MEMORIZACAO DOS GANHOS DE ENTRADA DOS PRÉS. 4 ENTRADAS ESTÉREO, 4 RETORNOS DE EFEITOS ESTÉREO, 8 PROCESSADORES DE EFEITOS. 12 EQ GRÁFICOS DE 31 BANDAS, 501 MEMÓRIAS DE CENA COM BACKUP EM CARTÃO "COMPACT FLASH". 25 TECLAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO PARA ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES, 24 MIX BUSES, 8 MATRIX E 8 DCA'S. FONTE EXTERNA. EXPANDIDA PARA 144 CANAIS (SE NECESSARIO), PROCESSAMENTO DE SINAL FEITO EM 32 BITS, SAMPLE RATE INTERNO DE 44.1 KHZ, 48 KHZ, 88.2 KHZ E 96 KHZ E EXTERNO 96 KHZ. LATÊNCIA DE SINAL MENOR QUE 1.15 MS EM 96 KHZ. 48 CANAIS DE ENTRADA E MAIS 4 ENTRADAS ESTÉREO E 24 OMNI OUTS. UM CABO DE REDE DO TIPO CAT 5, COM ATÉ 100 METROS DE COMPRIMENTO. 01 APARELHO LEITOR DE CDS PROFISSIONAL TIPO CDJ. SISTEMA DE PALCO SIDEFILL 04 CAIXAS DE GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18 DE 1600W RMS; 04 CAIXAS DE MEDIA, ALTA BY WAY C/ 2 ALTO FALANTES 12 + DRIVER DE 800W RMS; 02 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVE; 02 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS MÉDIO GRAVE; 02 AMPLIFICADORES 2000W RMS DRIVER TITANIO. SISTEMA DE PALCO MONITORES 16 CAIXAS DE MONITOR 12 DRIVER DE 400W RMS; 02 SUBS DE BATERIA E PERCUSSAO; 08 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS; 02 AMPLIFICADORES PARA SUB BATERIA E PERCUSSAO DE 3.000W RMS. SISTEMA DE PALCO 02 AMPLIFICADORES VALVULADO P/ GUITARRA C/ CAIXA 04 ALTO FALANTE DE 12; SISTEMA P/ CONTRA BAIXO C/ 1 CAIXA C/4 ALTO	YAMAHA PM5D RH OS ATTACK 208 JBL VERTEC 4888 VS SB 1000 CROWN XTI 6002 E 4002 HOTSOUN D HS DBX 4800 BSS FCS 966 VS SM 400 MARSHALL JCM GALLIEN KRUEGER RB 800 WHIRLWIND INP2 BEHRINGE R DI 600 E 100 RMV	5.699,00	11.398,00





			FALANTES DE 10 E 1 CAIXA C/ 1 ALTO FALANTE DE 15; 01 BATERIA ACUSTICA; 16 PEDESTAIS GIRAFAS; 10 GARRAS CLAMP; 08 DIRECT BOX PASSIVO; 08 DIRECT BOX ATIVO; 06 MICROFONES SEM FIO UHF; 15 MICROFONES PARA VOZ; 15 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 02 POWER PLAY PARA 08 FONES, COM 16 FONES; SISTEMA DE PALCO PERIFERICOS 08 CANAIS DE EQUALIZACAO; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL; 02 APARELHOS CDJ PARA DJ; SISTEMA DE COMUNICACAO PALCO PA, ATENDENDO AO RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.			
73	5	DIA	LOCACAO DE PALCO - PALCO 08X06: PALCO DUAS ÁGUAS, TAMANHO MÍNIMO DE 08M X 06M, TETO E COLUNAS EM ALUMÍNIO Q30, MONTADO A 1,5M DE ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO, COMPÕE OS PISOS GRADES(2,5M) E AS TRANCAS(1,25M). NO PERFIL DE GRADES E TRANCAS DE PISO EXISTE UM REBORDO PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS DE MADEIRA, ESTAS PLACAS SÃO EM MADEIRA PRENSADA COM VÁRIAS CAMADAS E ESPESSURA DE 21MM. NAS SUAS FACES SUPERIOR E INFERIOR ESTÁ PROTEGIDA COM UM MATERIAL ANTI-DERRAPANTE. PARA TRAVAMENTO TEM DE SER USADA UMA ESCORA DE ESTABILIZAÇÃO CONSTRUÍDA EM FERRO. TAMBÉM SERÁ NECESSÁRIO GUARDA CORPO EM TODA A EXTENSÃO DO PISO, COM GRADES DE 1,10M DE ALTURA, ESPAÇAMENTOS DE NO MÁXIMO 0,15M, CONFECCIONADOS EM LIGAS DE ALUMÍNIO EXTRUDIDO. O ACESSO AO PISO SERÁ POR ESCADAS, MEDINDO NO MÍNIMO 2M DE LARGURA COM 02 CORRIMÕES E DEGRAUS DE ACORDO COM AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, INSTALADAS NA PARTE TRASEIRA DO PALCO. A COBERTURA DEVERÁ SER COM LONA ANTI-CHAMA, FECHAMENTO NAS LATERAIS E FUNDO DO PALCO COM TELA ORTOFÔNICA NA COR PRETA E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES. ATERRAMENTO DO PALCO CONFORME NORMAS NBR.ANEXO AO PALCO: - A) 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO ANEXA AO PALCO (HOUSE MONITOR) EM MEDIDA APROXIMADA DE 3 M X 3 M, CONTÍGUA AO PALCO, PISO EM ALUMÍNIO E ALTURA COMPATÍVEL COM O PALCO,	CIM BRASIL	2.500,00	12.500,00





			COBERTA, COM FECHAMENTOS LATERAIS E NO FUNDO COM LONA ADEQUADA À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E PROTEÇÃO TOTAL CONTRA CHUVA E ATERRAMENTO CONFORME NORMA NBR. B) "HOUSE MIX" EM Q30 (ALUMÍNIO) PARA SER MONTADO NA FRENTE DO PALCO, COM ALTURA DE 40 CM DO SOLO, NA MEDIDA DE 5 M X 5 M, COBERTA COM FECHAMENTO NAS LATERAIS E CERCAMENTO COM GRADE DE PROTEÇÃO EM TORNO DE TODA A SUA ESTRUTURA. C) 02 (DUAS) ASAS DE PA "FLY" EM ESTRUTURA Q30 (ALUMÍNIO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 M X 2 M ACOMPANHANDO O MESMO ALINHAMENTO DO PALCO, SENDO O PÉ DE SUSTENTAÇÃO DO SISTEMA COM RESISTÊNCIA DE CARGA SUFICIENTE PARA RECEBER AS CAIXAS DE SOM DA LOCADORA.			
104	2	UN	LOCACAO DE VENTILADOR - VENTILADORES PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 55W, 3 OU 4 PÁS, CONTANDO COM O MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 59X38X31CM.	CLIMASYS TEM	200,00	400,00
105	12	DIA	LOCACAO DE VENTILADOR - VENTILADORES COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 55W, 3 OU 4 PÁS, CONTANDO COM O MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 59X38X31CM.	CLIMASYS TEM	150,00	1.800,00
106	5	UN	LOCACAO DE VENTILADOR - VENTILADORES PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 55W, 3 OU 4 PÁS, CONTANDO COM O MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 59X38X31CM.	CLIMASYS TEM	249,00	1.245,00
Valor total: 122.982,90 (Cento e vinte e dois Mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)						

Empresa: Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda- ME
CNPJ: 10.506.281/0001-02

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	3	UN	CAIXA - CAIXA TÉRMICA 250 LITROS PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): CAPACIDADE DE 250 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO A	EMBEL CHAPAS BRASIL	300,00	900,00





			BASE DE ESPUMA RÍGIDA PUR (ESPUMA DE POLIURETANO) INJETADO, TAMPA COM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO E VEDAÇÃO QUE ELIMINA PERDAS TÉRMICAS, DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 14 (1,90MM), COM SISTEMA DE TRAVA, ALÇAS PEGADORAS EMBUTIDAS NAS LATERAIS, PÉS PROTETORES EM NYLON, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA 26 (0,50MM), DRENO D'ÁGUA.			
2	6	UN	CAIXA - CAIXA TÉRMICA 250 LITROS PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): CAPACIDADE DE 250 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO A BASE DE ESPUMA RÍGIDA PUR (ESPUMA DE POLIURETANO) INJETADO, TAMPA COM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO E VEDAÇÃO QUE ELIMINA PERDAS TÉRMICAS, DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 14 (1,90MM), COM SISTEMA DE TRAVA, ALÇAS PEGADORAS EMBUTIDAS NAS LATERAIS, PÉS PROTETORES EM NYLON, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA 26 (0,50MM), DRENO D'ÁGUA.	EMBEL CHAPAS BRASIL	400,00	2.400,00
3	15	DIA	CAIXA - CAIXA TÉRMICA 250 LITROS - CAPACIDADE DE 250 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO A BASE DE ESPUMA RÍGIDA PUR (ESPUMA DE POLIURETANO) INJETADO, TAMPA COM ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO E VEDAÇÃO QUE ELIMINA PERDAS TÉRMICAS, DOBRADIÇAS REFORÇADAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 14 (1,90MM), COM SISTEMA DE TRAVA, ALÇAS PEGADORAS EMBUTIDAS NAS LATERAIS, PÉS PROTETORES EM NYLON, GABINETE EXTERNO E INTERNO EM CHAPA GALVANIZADA 26 (0,50MM), DRENO D'ÁGUA.	EMBEL CHAPAS BRASIL	200,00	3.000,00
7	80	DIA	LOCAÇÃO DE BARRACAS - LOCAÇÃO DE BARRACAS MEDINDO 3X3M, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, TETO PIRAMIDAL, BALCÕES EM MADEIRA NA PARTE FRONTAL E LATERAIS, COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO.	AÇO BRASIL LONAS BRASIL	160,00	12.800,00
9	10	DIA	LOCAÇÃO DE BARRACAS - LOCAÇÃO DE BARRACAS 3 X 3 PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE	AÇO BRASIL LONAS BRASIL	145,00	1.450,00





			CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO) ESTRUTURA EM METALON PINTADO, TETO PIRAMIDAL, BALCÕES EM MADEIRA NA PARTE FRONTAL E LATERAIS, COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO.			
10	30	UN	LOCACAO DE BARRACAS - BARRACAS PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): MEDINDO 1,5MX1,5M, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, TETO PIRAMIDAL, BALCÃO EM MADEIRA, COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA ANTICHAMAS.	AÇO BRASIL LONAS BRASIL	120,00	3.600,00
11	30	UN	LOCACAO DE BARRACAS - BARRACAS PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): MEDINDO 1,5MX1,5M, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, TETO PIRAMIDAL, BALCÃO EM MADEIRA, COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA ANTICHAMAS.	AÇO BRASIL LONAS BRASIL	110,00	3.300,00
12	800	DIA	LOCACAO DE BARRICADA EM ALUMÍNIO - BARRICADAS: MONTADAS EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE ALTURA POR 1M DE COMPRIMENTO, COM BASE ANTIDERRAPANTE COM 1 M X 1 M, SUPORTE TIPO DEGRAU COM 40CM DE ALTURA E COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 150 KG.	AÇO BRASIL LONAS BRASIL	39,00	31.200,00
13	400	UN	LOCACAO DE BARRICADA EM ALUMÍNIO - BARRICADAS PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): MONTADAS EM ALUMÍNIO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10 M DE ALTURA POR 1M DE COMPRIMENTO, COM BASE ANTIDERRAPANTE COM 1 M X 1 M, SUPORTE TIPO DEGRAU COM 40CM DE ALTURA E COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 150 KG.	AÇO BRASIL LONAS BRASIL	57,00	22.800,00
20	10	UN	LOCACAO DE CATRACA MECANICA - CATRACA MECÂNICA PARA CONTROLE DE PÚBLICO PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): EM TUBO GALVANIZADO EM ALUMÍNIO E COM CONTADOR ESTATÍSTICO DE NO MÍNIMO 04 DÍGITOS.	AÇO BRASIL	180,00	1.800,00
24	1	UN	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS - ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE	DMX AVOLAT YAMAHA	12.900,00	12.900,00





			GRANDE PORTE PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): 48 - REFLETORES PAR 64 FOCO 5; 48 - REFLETORES PAR LED RGBWA; 32-ACL (PAR 56 FOCO 1); 12- ELIPSOIDAL COMPLETO; 10 - SET LIGHT; 08- MINIBRUTE DE 6 LÂMPADAS CADA; 02- MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1500W COM VENTILADOR; 12 - MOVING BEAM 700; 12 - MOVING WASH 1200; 12 - RIBALTA DE LED RGBW; 08 - STROBO 3000; 60 - CANAIS DE DIMMER (DMX 512); 02 - PRO POWER DE 12 CANAIS DE 4 KW CADA CANAL; 01- NO MÍNIMO 1 SPLITER DE 4 OU 8 CANAIS; 01- MESA REGIA OU AVOLITE PEARL 2004; INCLUSO O CABEAMENTO NECESSÁRIO, LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. 02 CANHÕES SEGUIDORES, ESCADA PARA AFINAÇÃO, COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, ATENDENDO AO RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.	BLUE BEAT M 668B LUMIXPRO WASH SPOT MOVING HEAD KF- 6190 MOVING HEAD PAR 64 DTS LIGTH COMPANY		
26	20	UN	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS - TORRE DE ILUMINAÇÃO COM GERADOR DE ENERGIA PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): COM ELEVAÇÃO REGULÁVEL DE NO MÍNIMO 4M DE ALTURA, COM 04 REFLETORES DE POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 400W CADA, GRUPO GERADOR ACOPLADO NO SISTEMA COM POTÊNCIA COMPATÍVEL COM AS LÂMPADAS, COM PÉS PARA APOIO NO SOLO, QUADRO ELÉTRICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL E COMBUSTÍVEL SUFICIENTE PARA FUNCIONAMENTO DE NO MÍNIMO 16 HORAS.	STEMAC HEMER	1.999,90	39.998,00
32	1	UN	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS - ILUMINAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): 48 - REFLETORES PAR 64 FOCO 5; 48 - REFLETORES PAR LED RGBWA; 32-ACL (PAR 56 FOCO 1); 12- ELIPSOIDAL COMPLETO; 10 - SET LIGHT; 08- MINIBRUTE DE 6 LÂMPADAS CADA; 02- MÁQUINA DE FUMAÇA DE 1500W COM VENTILADOR; 12 - MOVING BEAM 700; 12 - MOVING WASH 1200; 12 - RIBALTA DE LED RGBW; 08 - STROBO 3000; 60 - CANAIS DE DIMMER (DMX 512); 02 - PRO POWER DE 12 CANAIS DE 4 KW CADA CANAL; 01- NO MÍNIMO 1 SPLITER DE 4 OU 8 CANAIS; 01- MESA REGIA OU AVOLITE PEARL 2004; INCLUSO O CABEAMENTO NECESSÁRIO,	WASH SPOT MOVING HEAD KF- 6190 MOVING HEAD PAR 64 DTS LIGTH COMPANY DMX AVOLAT YAMAHA BLUE BEAT M 668B LUMIX PRO WASH SPOT	16.000,00	16.000,00





			LÍQUIDO PARA AS MÁQUINAS DE FUMAÇA DE BOA QUALIDADE E NEUTRO. 02 CANHÕES SEGUIDORES, ESCADA PARA AFINAÇÃO, COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, ATENDENDO AO RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.			
33	1	UN	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZACAO DE EVENTOS - SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE GRANDE PORTE PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): 32 CAIXAS DE GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18 DE 1600W RMS; 32 CAIXAS MEDIA, ALTA BY WAY "LINE ARRAY", COM ALTO FALANTES DE 12 + DRIVER DE 800W RMS; 08 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVES; 08 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS P/ MEDIO GRAVE; 08 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS DRIVER DE TITANIO. SISTEMA DE P.A PERIFÉRICOS 01 PROCESSADOR DIGITAL DRIVE PARA SISTEMA DE CAIXAS; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR, DIGITAL; 01 EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT; 02 CONSOLE DIGITAL PARA APLICAÇÃO AO VIVO. MEMORIZAÇÃO DOS GANHOS DE ENTRADA DOS PRÉS. 4 ENTRADAS ESTÉREO, 4 RETORNOS DE EFEITOS ESTÉREO, 8 PROCESSADORES DE EFEITOS. 12 EQ GRÁFICOS DE 31 BANDAS, 501 MEMÓRIAS DE CENA COM BACKUP EM CARTÃO "COMPACT FLASH". 25 TECLAS DEFINIDAS PELO USUÁRIO PARA ACESSO RÁPIDO DAS FUNÇÕES, 24 MIX BUSES, 8 MATRIX E 8 DCA'S. FONTE EXTERNA. EXPANDIDA PARA 144 CANAIS (SE NECESSÁRIO), PROCESSAMENTO DE SINAL FEITO EM 32 BITS, SAMPLE RATE INTERNO DE 44.1 KHZ, 48 KHZ, 88.2 KHZ E 96 KHZ E EXTERNO 96 KHZ. LATÊNCIA DE SINAL MENOR QUE 1.15 MS EM 96 KHZ. 48 CANAIS DE ENTRADA E MAIS 4 ENTRADAS ESTÉREO E 24 OMNI OUTS. UM CABO DE REDE DO TIPO CAT 5, COM ATÉ 100 METROS DE COMPRIMENTO. 01 APARELHO LEITOR DE CDS PROFISSIONAL TIPO CDJ. SISTEMA DE PALCO SIDEFILL 04 CAIXAS DE GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18 DE 1600W RMS; 04 CAIXAS DE MEDIA, ALTA BY WAY C/ 2 ALTO FALANTES 12 + DRIVER DE 800W RMS; 02 AMPLIFICADORES DE 6400W RMS P/ GRAVE; 02 AMPLIFICADORES DE 4500W RMS MÉDIO GRAVE; 02 AMPLIFICADORES 2000W RMS DRIVER TITÂNIO. SISTEMA DE PALCO MONITORES 16 CAIXAS DE MONITOR	DAS SONY YAMAHA SHURE ATAK TIF RMV FZ	16.500,00	16.500,00





			12 DRIVER DE 400W RMS; 02 SUBS DE BATERIA E PERCUSSÃO; 08 AMPLIFICADORES DE 2000W RMS; 02 AMPLIFICADORES PARA SUB BATERIA E PERCUSSÃO DE 3.000W RMS. SISTEMA DE PALCO 02 AMPLIFICADORES VALVULADO P/ GUITARRA C/ CAIXA 04 ALTO FALANTE DE 12; SISTEMA P/ CONTRA BAIXO C/ 1 CAIXA C/4 ALTO FALANTES DE 10 E 1 CAIXA C/ 1 ALTO FALANTE DE 15; 01 BATERIA ACUSTICA; 16 PEDESTAIS GIRafa; 10 GARRAS CLAMP; 08 DIRECT BOX PASSIVO; 08 DIRECT BOX ATIVO; 06 MICROFONES SEM FIO UHF; 15 MICROFONES PARA VOZ; 15 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; 02 POWER PLAY PARA 08 FONES, COM 16 FONES; SISTEMA DE PALCO PERIFÉRICOS 08 CANAIS DE EQUALIZACAO; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL; 02 APARELHOS CDJ PARA DJ; SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO PA, ATENDENDO AO RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.			
38	7	DIA	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZACAO DE EVENTOS - SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE: 06 CAIXAS DE GRAVE COM 2 ALTO FALANTES DE 18 DE 1600W RMS; 06 CAIXAS MEDIA ALTA BY WAY "LINE ARRAY", COM ALTO FALANTES DE 12 + DRIVER DE 800W RMS; 02 AMPLIFICADORES DE 5000W RMS P/ GRAVES; 02 AMPLIFICADORES DE 3000W RMS P/ MEDIO GRAVE; SISTEMA DE P.A PERIFERICO; 01 PROCESSADOR DRIVE PARA SISTEMA DE CAIXAS DIGITAL; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL; 01 EQUALIZADOR 1/3 PARA INSERT; 02 CONSOLE DIGITAL P.A E PALCO 32 PRÉ DE MICROFONE DE ALTA QUALIDADE, COM FACILIDADES DE MEMORIZAÇÃO EM CADA CENA DE MEMÓRIA. EXPANSÍVEL POR MAIS 32 CANAIS, TOTALIZANDO 64 CANAIS, 4 ENTRADAS ESTÉREO, 16 VIAS DE AUXILIAR E 8 MATRIX, LCR. RACK VIRTUAL COM 4 PROCESSADORES DE EFEITO E EQUALIZADORES GRÁFICOS. EXCLUSIVO REPRODUTOR E GRAVADOR DE MEMÓRIA USB. 01 APARELHO LEITOR DE CDS PROFISSIONAL TIPO CDJ.; SISTEMA DE PALCO SIDEFILL; 02 CAIXAS DE GRAVE C/ 2 ALTO FALANTES DE 18 DE 1600W RMS; 02 CAIXAS DE MEDIA ALTA BY WAY C/ 2 ALTO FALANTES DE 12 + DRIVER DE 800W RMS; 01 AMPLIFICADOR DE 3000W RMS P/ GRAVE; 01 AMPLIFICADOR DE 2000W RMS	DAS SONY YAMAHA SHURE ATAK TIF RMV FZ	1.599,00	11.193,00





			MÉDIO GRAVE; 01 AMPLIFICADOR DE 1200W RMS DRIVER TITÂNIO; SISTEMA DE PALCO MONITORES; 06 CAIXAS DE MONITOR 12 + DRIVER DE 400W RMS; 01 SUB DE BATERIA; 04 AMPLIFICADORES DE 900W RMS; 01 AMPLIFICADOR PARA SUB BATERIA E PERCUSSÃO DE 2.000W RMS. SISTEMA DE PALCO 01 AMPLIFICADOR VALVULADO P/ GUITARRA C/ ALTO FALANTE DE 12; SISTEMA P/ CONTRA BAIXO C/ 1 CAIXA C/4 ALTO FALANTES DE 10 E 1 CAIXA C/ 1 ALTO FALANTE DE 15; 01 BATERIA ACÚSTICA; 16 PEDESTAIS GIRAFÁ; 10 GARRAS CLAMP; 05 DIRECT BOX PASSIVO; 02 MICROFONES SEM FIO UHF; 10 MICROFONES PARA VOZ; 10 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; SISTEMA DE PALCO PERIFÉRICO 08 CANAIS DE EQUALIZAÇÃO; 01 PROCESSADOR EQUALIZADOR DIGITAL; 02 APARELHOS CDJ PARA DJ; 01 CONSOLE DIGITAL PARA MONITOR 32 CANAIS, ATENDENDO AO RIDER TÉCNICO DE TODOS OS ARTISTAS QUE SE APRESENTEM DURANTE O EVENTO.			
52	4	UN	LOCACAO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIA 260 KVA PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): INSTALADO E MONITORADO POR TÉCNICO RESPONSÁVEL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA LICITANTE SUFICIENTE PARA ATÉ 18 HORAS DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SEGUEM: 260 KVA. DESCRIÇÃO: GRUPO GERADOR COMPREENDENDO: MOTOR A DIESEL, ALTERNADO, PAINEL DE CONTROLE E CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO: POTÊNCIA APARENTE DE 260 KVA EM REGIME CONTÍNUO. MOTOR DIESEL COM PELOS MENOS 1800 RPM. REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA NAS TENSÕES NOMINAIS DE 110 V - 60 HZ E 220 V - 60 HZ. PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.), PARA OS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO. BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS. CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE	STEMAC HEMER	6.200,00	24.800,00





			FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ INCLUIR 50 METROS DE CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA "NEUTRO" NA BITOLA MÍNIMA DE 95 MM² COM TERMINAIS COMPATÍVEIS NAS PONTAS. CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA; CHAVE REVERSORA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS; BACIA DE CONTENÇÃO, EM CASO DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EXTERNO. EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A INSTALAÇÃO E O MONITORAMENTO DEVERÁ SER POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, COM QUALIFICAÇÃO PRÉVIA E COM REGISTRO NO COMPETENTE CONSELHO DE CLASSE (CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA).			
53	2	DIA	LOCAÇÃO DE GERADORGERADOR DE ENERGIA 260 KVA: INSTALADO E MONITORADO POR TÉCNICO RESPONSÁVEL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA LICITANTE SUFICIENTE PARA ATÉ 18 HORAS DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SEGUEM: 260 KVA. DESCRIÇÃO: GRUPO GERADOR COMPREENDENDO: MOTOR A DIESEL, ALTERNADO, PAINEL DE CONTROLE E CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO: POTÊNCIA APARENTE DE 260 KVA EM REGIME CONTÍNUO, POTÊNCIA ATIVA DE 96 KW DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS. MOTOR DIESEL COM PELOS MENOS 1800 RPM. REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA NAS TENSÕES NOMINAIS DE 110 V - 60 HZ E 220 V - 60 HZ. PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.), PARA OS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO. BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS. CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS	STEMAC HEMER	1.700,00	3.400,00





			COMPETENTES. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ INCLUIR 50 METROS DE CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA "NEUTRO" NA BITOLA MÍNIMA DE 95 MM² COM TERMINAIS COMPATÍVEIS NAS PONTAS. CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA; CHAVE REVERSORA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS; BACIA DE CONTENÇÃO, EM CASO DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EXTERNO. EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A INSTALAÇÃO E O MONITORAMENTO DEVERÁ SER POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, COM QUALIFICAÇÃO PRÉVIA E COM REGISTRO NO COMPETENTE CONSELHO DE CLASSE (CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA).			
54	5	DIA	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIA 150 KVA: INSTALADO E MONITORADO POR TÉCNICO RESPONSÁVEL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA LICITANTE SUFICIENTE PARA ATÉ 18 HORAS DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SEGUEM: 150 KVA. DESCRIÇÃO: GRUPO GERADOR COMPREENDENDO: MOTOR A DIESEL, ALTERNADO, PAINEL DE CONTROLE E CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO: POTÊNCIA APARENTE DE 150 KVA EM REGIME CONTÍNUO, POTÊNCIA ATIVA DE 96 KW DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS. MOTOR DIESEL COM PELOS MENOS 1800 RPM. REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA NAS TENSÕES NOMINAIS DE 110 V - 60 HZ E 220 V - 60 HZ. PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.), PARA OS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO. BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS. CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ACESSÓRIOS	STEMAC HEMER	1.390,00	6.950,00





			INCLUIDOS: CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ INCLUIR 50 METROS DE CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA "NEUTRO" NA BITOLA MÍNIMA DE 95 MM² COM TERMINAIS COMPATÍVEIS NAS PONTAS. CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA; CHAVE REVERSORA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS; BACIA DE CONTENÇÃO, EM CASO DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EXTERNO. EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A INSTALAÇÃO E O MONITORAMENTO DEVERÁ SER POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, COM QUALIFICAÇÃO PRÉVIA E COM REGISTRO NO COMPETENTE CONSELHO DE CLASSE (CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA).			
55	2	UN	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIA 150 KVA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): INSTALADO E MONITORADO POR TÉCNICO RESPONSÁVEL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA LICITANTE SUFICIENTE PARA ATÉ 18 HORAS DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SEGUEM: 150 KVA. DESCRIÇÃO: GRUPO GERADOR COMPREENDENDO: MOTOR A DIESEL, ALTERNADO, PAINEL DE CONTROLE E CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO: POTÊNCIA APARENTE DE 150 KVA EM REGIME CONTÍNUO. MOTOR DIESEL COM PELOS MENOS 1800 RPM. REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA NAS TENSÕES NOMINAIS DE 110 V - 60 HZ E 220 V - 60 HZ. PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.), PARA OS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO. BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS. CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ACESSÓRIOS	STEMAC HEMER	3.400,00	6.800,00





			INCLUIDOS: CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ INCLUIR 50 METROS DE CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA "NEUTRO" NA BITOLA MÍNIMA DE 95 MM² COM TERMINAIS COMPATÍVEIS NAS PONTAS. CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA; CHAVE REVERSORA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS; BACIA DE CONTENÇÃO, EM CASO DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EXTERNO. EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A INSTALAÇÃO E O MONITORAMENTO DEVERÁ SER POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, COM QUALIFICAÇÃO PRÉVIA E COM REGISTRO NO COMPETENTE CONSELHO DE CLASSE (CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA).			
56	3	UN	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIA 150 KVA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO); INSTALADO E MONITORADO POR TÉCNICO RESPONSÁVEL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA LICITANTE SUFICIENTE PARA ATÉ 18 HORAS DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SEGUEM: 150 KVA. DESCRIÇÃO: GRUPO GERADOR COMPREENDENDO: MOTOR A DIESEL, ALTERNADO, PAINEL DE CONTROLE E CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO: POTÊNCIA APARENTE DE 150 KVA EM REGIME CONTÍNUO. MOTOR DIESEL COM PELOS MENOS 1800 RPM. REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA NAS TENSÕES NOMINAIS DE 110 V - 60 HZ E 220 V - 60 HZ. PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUÊNCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.), PARA OS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO. BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS. CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ACESSÓRIOS	STEMAC HEMER	4.250,00	12.750,00





			INCLUIDOS: CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ INCLUIR 50 METROS DE CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA "NEUTRO" NA BITOLA MÍNIMA DE 95 MM² COM TERMINAIS COMPATÍVEIS NAS PONTAS. CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA; CHAVE REVERSORA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS; BACIA DE CONTENÇÃO, EM CASO DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EXTERNO. EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A INSTALAÇÃO E O MONITORAMENTO DEVERÁ SER POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, COM QUALIFICAÇÃO PRÉVIA E COM REGISTRO NO COMPETENTE CONSELHO DE CLASSE (CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA).			
57	2	UN	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIA 45 KVA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): INSTALADO E MONITORADO POR TÉCNICO RESPONSÁVEL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA LICITANTE SUFICIENTE PARA 24 HORAS DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SEGUEM: 45 KVA. DESCRIÇÃO: GRUPO GERADOR COMPREENDENDO: MOTOR A DIESEL, ALTERNADO, PAINEL DE CONTROLE E CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO: POTÊNCIA APARENTE DE 45 KVA EM REGIME CONTÍNUO. MOTOR DIESEL COM PELOS MENOS 1800 RPM. REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA NAS TENSÕES NOMINAIS DE 110 V - 60 HZ E 220 V - 60 HZ. PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.), PARA OS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO. BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS. CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ACESSÓRIOS	STEMAC HEMER	3.500,00	7.000,00





			INCLUIDOS: CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ INCLUIR 50 METROS DE CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA "NEUTRO" NA BITOLA MÍNIMA DE 95 MM² COM TERMINAIS COMPATÍVEIS NAS PONTAS. CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA; CHAVE REVERSORA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS; BACIA DE CONTENÇÃO, EM CASO DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EXTERNO. EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A INSTALAÇÃO E O MONITORAMENTO DEVERÁ SER POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, COM QUALIFICAÇÃO PRÉVIA E COM REGISTRO NO COMPETENTE CONSELHO DE CLASSE (CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA).			
58	2	UN	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIA 260 KVA PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO); INSTALADO E MONITORADO POR TÉCNICO RESPONSÁVEL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA LICITANTE SUFICIENTE PARA ATÉ 18 HORAS DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SEGUEM: 260 KVA. DESCRIÇÃO: GRUPO GERADOR COMPREENDENDO: MOTOR A DIESEL, ALTERNADO, PAINEL DE CONTROLE E CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO: POTÊNCIA APARENTE DE 260 KVA EM REGIME CONTÍNUO. MOTOR DIESEL COM PELOS MENOS 1800 RPM. REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA NAS TENSÕES NOMINAIS DE 110 V - 60 HZ E 220 V - 60 HZ. PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.), PARA OS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO. BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS. CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ACESSÓRIOS	STEMAC HEMER	4.500,00	9.000,00





			INCLUÍDOS: CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ INCLUIR 50 METROS DE CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA "NEUTRO" NA BITOLA MÍNIMA DE 95 MM² COM TERMINAIS COMPATIVÉIS NAS PONTAS. CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA; CHAVE REVERSORA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS; BACIA DE CONTENÇÃO, EM CASO DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EXTERNO. EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A INSTALAÇÃO E O MONITORAMENTO DEVERÁ SER POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, COM QUALIFICAÇÃO PRÉVIA E COM REGISTRO NO COMPETENTE CONSELHO DE CLASSE (CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA).			
59	20	DIA	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIA 180 KVA: INSTALADO E MONITORADO POR TÉCNICO RESPONSÁVEL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA LICITANTE SUFICIENTE PARA ATÉ 18 HORAS DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SEGUEM: 180 KVA. DESCRIÇÃO: GRUPO GERADOR COMPREENDENDO: MOTOR A DIESEL, ALTERNADO, PAINEL DE CONTROLE E CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO: POTÊNCIA APARENTE DE 180 KVA EM REGIME CONTÍNUO, POTÊNCIA ATIVA DE 96 KW DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS. MOTOR DIESEL COM PELOS MENOS 1800 RPM. REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA NAS TENSÕES NOMINAIS DE 110 V - 60 HZ E 220 V - 60 HZ. PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.), PARA OS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO. BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS. CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: CADA GRUPO GERADOR	STEMAC HEMER	1.220,00	24.400,00





			DEVERÁ INCLUIR 50 METROS DE CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA "NEUTRO" NA BITOLA MÍNIMA DE 95 MM² COM TERMINAIS COMPATÍVEIS NAS PONTAS. CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA; CHAVE REVERSORA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS; BACIA DE CONTENÇÃO, EM CASO DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EXTERNO. EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A INSTALAÇÃO E O MONITORAMENTO DEVERÁ SER POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, COM QUALIFICAÇÃO PRÉVIA E COM REGISTRO NO COMPETENTE CONSELHO DE CLASSE (CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA).			
60	10	DIA	LOCAÇÃO DE GERADOR - GERADOR DE ENERGIA 80 KVA: INSTALADO E MONITORADO POR TÉCNICO RESPONSÁVEL, COM COMBUSTÍVEL FORNECIDO PELA LICITANTE SUFICIENTE PARA ATÉ 18 HORAS DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE SEGUEM: 80 KVA. DESCRIÇÃO: GRUPO GERADOR COMPREENDENDO: MOTOR A DIESEL, ALTERNADO, PAINEL DE CONTROLE E CONTAINER DE ISOLAMENTO ACÚSTICO: POTÊNCIA APARENTE DE 80 KVA EM REGIME CONTÍNUO, POTÊNCIA ATIVA DE 96 KW DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS. MOTOR DIESEL COM PELOS MENOS 1800 RPM. REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO E FREQUÊNCIA; CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA TRIFÁSICA NAS TENSÕES NOMINAIS DE 110 V - 60 HZ E 220 V - 60 HZ. PAINEL DE CONTROLE COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO DOS COMANDOS (VOLTÍMETRO, AMPERÍMETRO, FREQUENCÍMETRO, TERMÔMETRO, CONTADOR DE HORAS E ETC.), PARA OS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO E/OU FISCALIZAÇÃO. BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO DE ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 4 METROS. CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO DE FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: CADA GRUPO GERADOR DEVERÁ INCLUIR 50 METROS DE	STEMAC HEMER	1.050,00	10.500,00





			CABOS ANTICHAMAS, PARA CADA "FASE" E PARA "NEUTRO" NA BITOLA MÍNIMA DE 95 MM² COM TERMINAIS COMPATÍVEIS NAS PONTAS. CAIXA INTERMEDIÁRIA PARA ACOPLAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, COM BARRAMENTOS PARA CONEXÕES E TAMPA PROTETORA; CHAVE REVERSORA COMPATÍVEL COM AS CARGAS UTILIZADAS; BACIA DE CONTENÇÃO, EM CASO DE RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL EXTERNO. EXTINTOR DE INCÊNDIO E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A INSTALAÇÃO E O MONITORAMENTO DEVERÁ SER POR PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, COM QUALIFICAÇÃO PRÉVIA E COM REGISTRO NO COMPETENTE CONSELHO DE CLASSE (CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA).			
61	100	UN	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO - GRADE DE CONTENÇÃO PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): FEITAS EM PERFIS TUBULARES EM AÇO GALVANIZADO, AÇO CARBONO OU DURALUMÍNIO, DE 1 ¼ COM PAREDE DE 1/8 DE POLEGADA. CADA GRADE DEVE TER 02 (DOIS) PÉS EM ÂNGULO AUTO PORTANTE, TRAVESSAS INTERNAS EM BARRAS DE AÇO CARBONO VERTICAIS, SÓLIDAS E COM MEDIDA MÍNIMA DE 3/8. O CENTRO DE GRAVIDADE DEVE SER EQUALIZADO NA BARRA INFERIOR, COM CONEXÃO ENTRE AS GRADES DEVE SER COM ALÇA DE AÇO CARBONO DE 3/8 DE POLEGADA E TUBO ADAPTADO PARA O ENGATE. ALTURA DE 1 M A 1,20 M E COMPRIMENTO DE 2 M A 2,20 M.	AÇO BRASIL	12,00	1.200,00
62	800	DIA	LOCAÇÃO DE GRADE DE CONTENÇÃO - GRADE DE CONTENÇÃO: FEITAS EM PERFIS TUBULARES EM AÇO GALVANIZADO, AÇO CARBONO OU DURALUMÍNIO, DE 1 ¼ COM PAREDE DE 1/8 DE POLEGADA. CADA GRADE DEVE TER 02 (DOIS) PÉS EM ÂNGULO AUTO PORTANTE, TRAVESSAS INTERNAS EM BARRAS DE AÇO CARBONO VERTICAIS, SÓLIDAS E COM MEDIDA MÍNIMA DE 3/8. O CENTRO DE GRAVIDADE DEVE SER EQUALIZADO NA BARRA INFERIOR, COM CONEXÃO ENTRE AS GRADES DEVE SER COM ALÇA DE AÇO CARBONO DE 3/8 DE POLEGADA E TUBO ADAPTADO PARA O ENGATE. ALTURA DE 1 M A 1,20 M E COMPRIMENTO DE 2 M A 2,20 M.	AÇO BRASIL	8,25	6.600,00





63	350	UN	LOCACAO DE GRADE DE CONTENCAO - GRADE DE CONTENCAO PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO); FEITAS EM PERFIS TUBULARES EM AÇO GALVANIZADO, AÇO CARBONO OU DURALUMÍNIO, DE 1 ¼ COM PAREDE DE 1/8 DE POLEGADA. CADA GRADE DEVE TER 02 (DOIS) PÉS EM ÂNGULO AUTO PORTANTE, TRAVESSAS INTERNAS EM BARRAS DE AÇO CARBONO VERTICAIS, SÓLIDAS E COM MEDIDA MÍNIMA DE 3/8. O CENTRO DE GRAVIDADE DEVE SER EQUALIZADO NA BARRA INFERIOR, COM CONEXÃO ENTRE AS GRADES DEVE SER COM ALÇA DE AÇO CARBONO DE 3/8 DE POLEGADA E TUBO ADAPTADO PARA O ENGATE. ALTURA DE 1 M A 1,20 M E COMPRIMENTO DE 2 M A 2,20 M.	AÇO BRASIL	12,00	4.200,00
64	5	SV	LOCACAO DE MAQUINA DE PAPEL PICADO - LANÇADOR DE PAPEL PICADO, SIMILAR AO SKY PAPER, BIVOLT 110/220 V / 375 WATTS; PESO DE 19 KG; CONFECCIONADA EM MATERIAL COMPENSADO 15 MM DE ESPESSURA E REVESTIDA EM FÓRMICA; ACABAMENTO ESTILO CASE; RODÍZIOS PARA FACILITAÇÃO DO TRANSPORTE; SAÍDA DE PAPEL 3 POLEGADAS, CANO PVC; MOTOR DE ½ CAVALO DE POTÊNCIA, ROTAÇÃO DE 3.580 RPM (ROTAÇÕES POR MINUTO) ELÉTRICO DE INDUÇÃO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ½ KG DE PAPEL PICADO.	GIRA VOLTA	300,00	1.500,00
76	3	UN	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS - BANHEIROS QUÍMICOS COM PIA PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO); FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO "MASCULINO/FEMININO". OBS.: DEVERÁ EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS E SUÇÃO DOS DEJETOS EM VEÍCULO APROPRIADO 01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA, DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS	POLIJHRON	440,00	1.320,00





			VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
77	20	DIA	LOCALIZAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS - BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CADEIRANTES), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M DE LARGURA X 1,57 M DE COMPRIMENTO X 2,31 M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TAMBÉM DE POLIETILENO. DEVERÁ EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS E SUÇÃO DOS DEJETOS EM VEÍCULO APROPRIADO 01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA, DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	POLIJHRON	127,00	2.540,00
78	15	UN	LOCALIZAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS - BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO "MASCULINO/FEMININO". OBS.: DEVERÁ EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS E SUÇÃO DOS DEJETOS EM VEÍCULO APROPRIADO	POLIJHRON	315,00	4.725,00





			01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA, DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
79	5	UN	LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS - BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CADEIRANTES), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M DE LARGURA X 1,57 M DE COMPRIMENTO X 2,31 M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TAMBÉM DE POLIETILENO. DEVERÁ EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS E SUÇÃO DOS DEJETOS EM VEÍCULO APROPRIADO 01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA, DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	POLIJHRON	700,00	3.500,00
83	10	DIA	LOCAÇÃO DE SANITARIOS QUIMICOS - BANHEIROS QUÍMICOS COM PIA, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO "MASCULINO/FEMININO". OBS.: DEVERÁ EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO	POLIJHRON	130,00	1.300,00





			DOS SANITÁRIOS E SUÇÃO DOS DEJETOS EM VEÍCULO APROPRIADO 01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA, DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
85	5	UN	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS - BANHEIROS QUÍMICOS STANDARD PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO "MASCULINO/FEMININO". OBS.: DEVERÁ EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS E SUÇÃO DOS DEJETOS EM VEÍCULO APROPRIADO 01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA, DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	POLIHRON	400,00	2.000,00
86	3	UN	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS - BANHEIROS QUÍMICOS COM PIA PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO "MASCULINO/FEMININO". OBS.: DEVERÁ EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS E SUÇÃO DOS DEJETOS EM VEÍCULO APROPRIADO 01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA.	POLIHRON	475,00	1.425,00





			DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
87	7	UN	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS - BANHEIROS QUÍMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CADEIRANTES), DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,57 M DE LARGURA X 1,57 M DE COMPRIMENTO X 2,31 M DE ALTURA, EM ESTRUTURA TAMBÉM DE POLIETILENO. DEVERÁ EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS E SUÇÃO DOS DEJETOS EM VEÍCULO APROPRIADO 01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA, DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.	POLIJHRON	600,00	4.200,00
88	100	DIA	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS - BANHEIROS QUÍMICOS: FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM COBERTURA TRANSLÚCIDA, INCLINADA, COM CAVALETES PARA IMPEDIR A ENTRADA DA CHUVA. PORTA COM 180° DE ABERTURA, COM MOLA INTERNA (DE ALTA RESISTÊNCIA) QUE A MANTENHA FECHADA; VENTILAÇÃO INTERNA ATRAVÉS DE TELAS, ESPAÇO INTERNO MÍNIMO DE 2,4 METROS CÚBICOS. TRANCA EMBUTIDA RESISTENTE A VIOLAÇÃO COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO". CAIXA DE DEJETOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, PONTOS DE LUZ, PISO ANTIDERRAPANTE, IDENTIFICAÇÃO "MASCULINO/FEMININO". OBS.: DEVERÁ EFETUAR A HIGIENIZAÇÃO DOS SANITÁRIOS E SUÇÃO DOS	POLIJHRON	100,00	10.000,00





			DEJETOS EM VEÍCULO APROPRIADO 01 VEZ A CADA DIÁRIA SOLICITADA, DEVENDO ESTAR INCLUSO NOS VALORES TODAS AS DESPESAS PARA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.			
91	10	DIA	LOCAÇÃO DE TELA - TELA DE 250": PROJEÇÃO EM AMBOS LADOS, NA COR BRANCA, COM CONTO RNO DE ALUMÍNIO, 01 PROJETO R DE NO MÍNIMO 4000 LUMENS ANSI, COM ENTRADAS RCA, VGA, HDMI, SV, CONTROLE REMOTO, E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURA DE Q30, 01 ESTRUTURA DE Q30 PARA FIXAÇÃO DO TELÃO DE 250", 01 KIT DE CABOS QUE ATENDA A LIGAÇÃO DE VÍDEO PARA O TELÃO E DE ÁUDIO. EX: SONY, BENQ, SAMSUNG, E OUTRAS SIMILARES.	SONY PANASONIC	1.350,00	13.500,00
92	2	UN	LOCAÇÃO DE TELA - TELA DE 250" PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): PROJEÇÃO SIMULTÂNEA DA APRESENTAÇÃO EM AMBOS LADOS, NA COR BRANCA, COM CONTO RNO DE ALUMÍNIO, 01 PROJETO R DE NO MÍNIMO 4000 LUMENS ANSI, COM ENTRADAS RCA, VGA, HDMI, SV, CONTROLE REMOTO, E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURA DE Q30, 01 ESTRUTURA DE Q30 PARA FIXAÇÃO DO TELÃO DE 250", 01 KIT DE CABOS QUE ATENDA A LIGAÇÃO DE VÍDEO PARA O TELÃO E DE ÁUDIO. EX: SONY, BENQ, SAMSUNG, E OUTRAS SIMILARES.	SONY PANASONIC	3.800,00	7.600,00
94	6	DIA	LOCAÇÃO DE TENDAS - TENDAS 6 X 6: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO TFS, COM SISTEMA DE AUTO-DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, FECHAMENTOS LATERAIS, LONAS TIPO ITALIANAS EM COR BRANCA, ANTIMOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL E RESISTÊNCIA A RUPTURA DE ATÉ 200 KG/M E ANTI CHAMAS. DESNECESSÁRIAS FUNDAÇÕES E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM QUALQUER SOLO.	LONAS BRASIL AÇO BRASIL	580,00	3.480,00
95	10	DIA	LOCAÇÃO DE TENDAS - TENDAS 5 X 5: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO TFS, COM SISTEMA DE AUTO-DRENAGEM SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, FECHAMENTOS LATERAIS, LONAS TIPO ITALIANAS EM COR BRANCA, ANTIMOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL E RESISTÊNCIA A RUPTURA DE ATÉ 200 KG/M E ANTI CHAMAS. DESNECESSÁRIAS FUNDAÇÕES E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM QUALQUER SOLO.	LONAS BRASIL AÇO BRASIL	480,00	4.800,00
102	10	DIA	LOCAÇÃO DE TENDAS - TENDAS 4 X 4: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA TIPO TFS, COM SISTEMA DE AUTO-DRENAGEM	LONAS BRASIL AÇO BRASIL	380,00	3.800,00





			SUPERIOR, EM ALUMÍNIO E AÇO TRATADO, FECHAMENTOS LATERAIS, LONAS TIPO ITALIANAS EM COR BRANCA, ANTIMOFO, ANTI-RAIOS UV, AUTO EXTINGUÍVEL E RESISTÊNCIA A RUPTURA DE ATÉ 200 KG/M E ANTI CHAMAS. DESNECESSÁRIAS FUNDAÇÕES E POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM QUALQUER SOLO. MONTAGEM DE UNIDADES DE BALCÃO EM MADEIRA REVESTIDO EM MALHA NA COR BRANCA E CONTANDO COM FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA ANTI-INCÊNDIO PARA UTILIZAÇÃO COMO BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS.			
Valor total: 363.131,00 (Trezentos e sessenta e três mil, cento e trinta e um reais)						

Empresa: VMI Locações, Promoções e Eventos Ltda – ME
CNPJ: 13.669.277/0001-53

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	90	DIA	LOCACAO DE BARRACAS - LOCAÇÃO DE BARRACAS MEDINDO 1,5MX1,5M, ESTRUTURA EM METALON PINTADO, TETO PIRAMIDAL, BALCÃO EM MADEIRA, COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA ANTI-INCÊNDIO.	MULTIFEIRAS	59,00	5.310,00
8	55	UN	LOCACAO DE BARRACAS - LOCAÇÃO DE BARRACAS 3 X 3 PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO) ESTRUTURA EM METALON PINTADO, TETO PIRAMIDAL, BALCÕES EM MADEIRA NA PARTE FRONTAL E LATERAIS, COBERTURA DE TETO E FECHAMENTOS LATERAIS INFERIORES EM LONA NAS CORES AMARELO, AZUL, BRANCO, VERDE OU VERMELHO.	MULTIFEIRAS	179,00	9.845,00
90	4	UN	LOCACAO DE TELA - TELA DE 250" PARA 4 DIAS DE EVENTO (CADA UNIDADE CORRESPONDE A 4 DIAS DE USO): PROJEÇÃO SIMULTÂNEA DA APRESENTAÇÃO EM AMBOS LADOS, NA COR BRANCA, COM CONTO RNO DE ALUMÍNIO, 01 PROJETO R DE NO MÍNIMO 4000 LUMENS ANSI, COM ENTRADAS RCA, VGA, HDMI, SV, CONTROLE REMOTO, E SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM ESTRUTURA DE Q30, 01 ESTRUTURA DE Q30 PARA FIXAÇÃO DO TELÃO DE 250", 01 KIT DE CABOS QUE ATENDA A LIGAÇÃO DE VÍDEO PARA O TELÃO E DE ÁUDIO. EX: SONY, BENQ, SAMSUNG, E OUTRAS SIMILARES.	SONY	4.998,00	19.992,00
108	50	M²	SERVIÇO DE DECORACAO - DECORAÇÃO PARA 3 DIAS DE EVENTO (CADA METRO QUADRADO CORRESPONDE A 3 DIAS DE USO): PROJETO E DECORAÇÃO DE TODA A	VMI	143,00	7.150,00



			ÁREA DO EVENTO, INCLUINDO ENTRADA PRINCIPAL, ARRANJOS EM TENDAS, ARENA, CAMAROTES, E DEMAIS ESPAÇOS, IDENTIFICAÇÃO DE SETORES, UTILIZANDO MALHAS TENCIONADAS, ENFEITES ORNAMENTAIS, ENTRE OUTROS. OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.			
109	1000	M²	SERVIÇO DE DECORAÇÃO - DECORAÇÃO: PROJETO E DECORAÇÃO DE TODA A ÁREA DO EVENTO, INCLUINDO ENTRADA PRINCIPAL, ARRANJOS EM TENDAS, ARENA, CAMAROTES, E DEMAIS ESPAÇOS, IDENTIFICAÇÃO DE SETORES, UTILIZANDO MALHAS TENCIONADAS, ENFEITES ORNAMENTAIS, ENTRE OUTROS. OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	VMI	79,00	79.000,00
Valor total: R\$ 121.297,00 (Cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e sete reais)						

Valor total geral: R\$ 947.263,20 (Novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)

Lagoa Santa, 04 de agosto de 2017

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL (INTERINO)
GILSON URBANO DE ARÁUJO
CONTRATADAS:

ÉPICO EVENTOS LTDA – ME
GUSTAVO BARBOSA MARQUES E/OU FLÁVIA GONTIJO GOMES

FAÇA PRODUÇÕES LTDA – EPP
KÊNIO PEREIRA DAVID

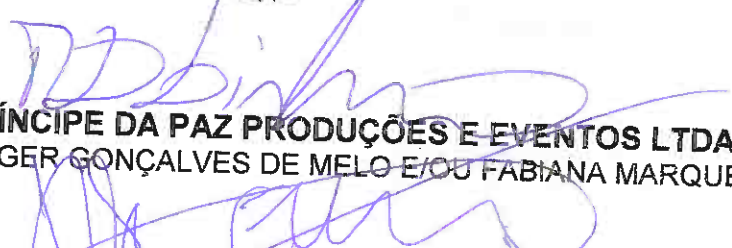
MEGA PALCO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME
JACKSON PEREIRA THEODORO

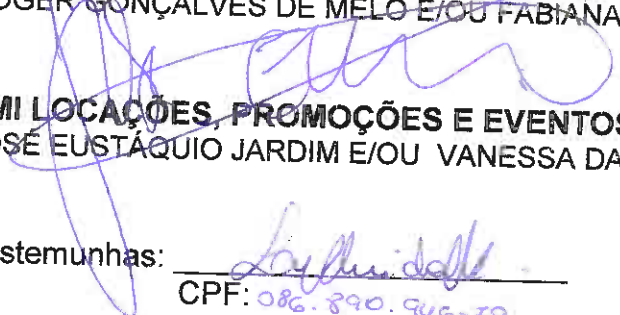
NOVA GERAÇÃO PRODUÇÕES LTDA – ME
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA E/OU FERNANDA MARIA LIMA VIEIRA

ODYSSEIA SOM E LUZ EIRELI
BRUNO LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA

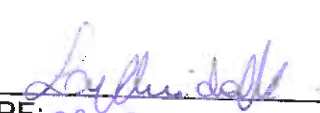


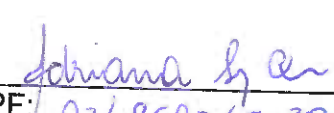



PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
ROGER GONÇALVES DE MELO E/OU FABIANA MARQUES SOBRINHO DE MELO


VMI LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
JOSÉ EUSTÁQUIO JARDIM E/OU VANESSA DA SILVA SANTOS JARDIM

Testemunhas:


CPF: 086.890.906-79


CPF: 034.869.246-30

